

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE HUMANIDADES

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
NO MUNICÍPIO DE PARELHAS - RIO GRANDE DO NORTE

Eribaldo Cabral de Vasconcelos

Dissertação submetida ao corpo docente da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, curso de Economia - área de concentração Economia Rural do Centro de Humanidade da Universidade Federal da Paraíba, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Mestre em Ciências (M.Sc.).

Campina Grande-PB, Setembro - 1980



V331a Vasconcelos, Eribaldo Cabral de.
Avaliação do comportamento do crédito rural no município de Parelhas - Rio Grande do Norte / Eribaldo Cabral de Vasconcelos. - Campina Grande, 1980.
83 f.

Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Humanidades, 1980.
"Orientação : Prof. João Otávio Paes de Barros Júnior".
Referências.

1. Crédito Rural - Parelhas -RN. 2. Desenvolvimento Agrícola. 3. Crédito Rural - Comportamento. 4. Dissertação - Economia. I. Barros Júnior, João Otávio Paes de. II. Universidade Federal da Paraíba - Campina Grande (PB). III. Título

CDU 336.77:338.43(813.2)(043)

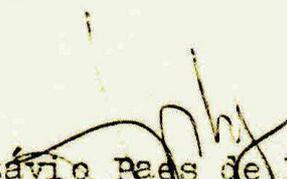
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES

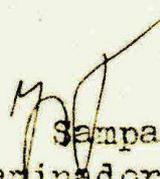
"AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO CRÉDITO RURAL NO MUNICÍPIO DE PA
RELHAS - RIO GRANDE DO NORTE".

Eribaldo Cabral de Vasconcelos
Engenheiro Agrônomo

TESE SUBMETIDA AO CORPO DOCENTE DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO, CURSO DE ECONOMIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ECONO-
MIA RURAL DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA, COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS (M.Sc.).

Aprovada por:


João Otávio Paes de Barros Júnior
- Presidente -


Yony Sampaio
-Examinador-


José Roberto Pereira Novaes
- Examinador -

CAMPINA GRANDE - PB
ESTADO DA PARAÍBA - BRASIL
SETEMBRO - 1980

A minha mulher MARIE
pela coragem, compreensão e
imensos sacrifícios,

e aos meus filhos
ANDREI, GIORGIO, EDRISI e
MIÉCIO, que serviram de estímulo à busca de um ideal maior,

DEDICO COM CARINHO

AGRADECIMENTOS

As contribuições de instituições e pessoas possibilitaram a realização deste trabalho, a quem apresentamos os mais sinceros agradecimentos:

- . Universidade Federal da Paraíba - UFPB, que ofereceu em suas instalações na cidade de Campina Grande o curso de Pós-Graduação;
- . Fundação Estadual de Planejamento Agrícola do Rio Grande do Norte - CEPA/RN, pela ajuda financeira;
- . Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pela ajuda financeira;
- . Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, que possibilitou a realização da pesquisa a nível do município de Parelhas.

Nosso agradecimento especial ao Professor João Otávio de Paes B. Junior, pelo apoio, estímulo e valiosas sugestões para a realização desta pesquisa.

Agradecemos também aos professores Oscar Florentino Betanzos Pinõn e Marcel Bursztyn que participaram como co-orientadores, oferecendo sugestões, principalmente na fase inicial da pesquisa.

Finalmente, queremos agradecer a todos os professores, colegas e demais funcionários, que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar o comportamento do crédito rural institucional e não institucional, cujos recursos são oriundos dos Programas PROTERRA e POLONORDESTE. A área de estudo escolhida recaiu sobre o município de Parelhas, incluído na fase experimental do PDRI - RURALNORTE, projeto de desenvolvimento rural integrado, enquadrado em áreas prioritárias para as ações do Programa POLONORDESTE.

Levantado a problemática a nível de campo, formulado hipóteses e realizado estudos analíticos, constatou-se que os grandes proprietários continuam aqambarcando a maior parcela de recursos creditícios, mesmo no caso do POLONORDESTE, que apesar disto, apresentou uma melhor distribuição entre os vários estratos de propriedades. Outra constatação evidenciada, foi a de que os produtores sem terras continuam à margem das benesses do crédito rural. Verificou-se também, que as grandes propriedades beneficiadas com o crédito rural, têm experimentado algumas modificações na estrutura de produção, materializada na concentração da propriedade rural, na modernização de certas atividades exploratórias e na introdução de novas atividades produtivas, embora o sistema de exploração do algodão arbóreo através de parceria continue expandindo-se nessas propriedades. Finalmente, observou-se que as dificuldades operacionais se constituem nos principais obstáculos ao acesso do pequeno produtor ao crédito rural governamental.

Í N D I C E

	Pag.
RESUMO	v
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II - O CRÉDITO RURAL COMO FATOR DE MODERNIZAÇÃO: "A COLOCAÇÃO DO PROBLEMA"	5
CAPÍTULO III - PRINCIPAIS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL PARA O NORDESTE	14
3.1. Considerações Gerais	14
3.2. O Crédito Rural e os Programas Governamentais	16
3.2.1. PROTERRA	17
3.2.2. POLONORDESTE	21
CAPÍTULO IV - O MUNICÍPIO DE PARELHAS: "ÁREA DE ESTUDO"	30
4.1. Escolha da Área	30
4.2. Caracterização do Município de Parelhas	31
CAPÍTULO V - APLICAÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MUNICÍPIO DE PARELHAS: UMA ABORDAGEM ANALÍTICA	52
5.1. O Programa PROTERRA	52
5.2. O Crédito Rural no Programa POLONORDESTE	61
5.2.1. Crédito Institucional	61
5.2.2. CAP - Compra Antecipada da Produção	70
CAPÍTULO VI - CONCLUSÕES	75
BIBLIOGRAFIA	81

LISTA DE QUADROS

NÚMERO DO QUADRO	Pag.
1. NORDESTE - Participação percentual dos beneficiários do crédito rural em relação ao total de produtores de cada estrato - 1973.	9
2. NORDESTE - Participação percentual dos financiamentos obtidos por produtores rurais, segundo o estrato de área - 1970.	10
3. Prazos, carências e encargos financeiros dos empréstimos com recursos do PROTERRA	20
4. Prazos, carências e encargos financeiros dos empréstimos com recursos do POLONORDESTE	25
5. Município de Parelhas - Estrutura fundiária - 1972	36
6. Município de Parelhas - Estrutura fundiária - 1977	37
7. Município de Parelhas - Produção agrícola - 1965/72	38
8. Município de Parelhas - Valor da Produção Agrícola - 1965/72	39
9. Município de Parelhas - Produção Pecuária - 1965/72	40
10. Município de Parelhas - Valor da produção pecuária - 1965/72	41
11. Município de Parelhas - Telhas comercializadas e volume de ICM arrecadado - 1978	46
12. Empréstimos de custeio realizado pela CAPESA - Cooperativa Agropecuária do Seridó Ltda - 1971/79	49
13. Município de Parelhas - Recursos do PROTERRA e finalidades por estrato - 1971/79	56

NÚMERO DE QUADRO

Pag.

14. Município de Parelhas - Aplicação dos recursos do PROTERRA e suas finalidades - 1971/79	57
15. Município de Parelhas - Recursos do crédito POLONORDESTE e suas finalidades por estrato - 1976/79	64
16. Município de Parelhas - Aplicação dos recursos do crédito POLONORDESTE e suas finalidades - 1976/79	65
17. Município de Parelhas - Aplicação dos recursos de CAP e suas finalidades - 1978/79	71
18. Município de Parelhas - Contratos por estratos de área, segundo os valores de referência - 1971/79	76
19. Município de Parelhas - Proprietários beneficiados com o crédito rural institucional segundo os estratos de área - valor relativo expresso em percentagem - 1971/79	78

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O crédito rural tem sua aplicação caracterizada pela concentração de recursos nas mãos de grandes proprietários, enquanto os pequenos e os produtores sem terras, ficam inexoravelmente sujeitos aos processos imperfeitos de comercialização e financiamento da produção^{1/}. Por outro lado, a partir da institucionalização do crédito rural em 1975, já se notava uma preocupação dos governantes e políticos, no sentido de fazer chegar os recursos creditícios aos pequenos produtores. Este fato pode ser observado no programa PROTERRA e mais recentemente no programa POLONORDESTE, ambos trazendo em suas normas, intenções explícitas de oferecerem um tratamento diferenciado aos pequenos produtores até então, sem acesso ao crédito rural institucionalizado. O comportamento operacional desses programas a nível dos produtores, segundo novas estratégias de concessão do crédito e as conseqüentes modificações na estrutura de produção em decorrência dos recursos liberados, constituem o principal objeto desta análise.

Avaliar o comportamento do crédito rural institucional e não institucional em áreas de jurisdição do PDRI/RURALNORTE^{2/}, tomando-se Parelhas como município - piloto, constitui o objetivo perseguido neste trabalho.

1/ FIGUEROA, Manoel. O Problema agrário no Nordeste do Brasil, análise e proposições. São Paulo, HUCITEC/SUDENE, 1977, p. 125.

2/ PDRI/RURALNORTE - Nome atual do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado, para a área do algodão arbóreo no Rio Grande do Norte.

A hipótese formulada é de que a penetração seletiva do crédito rural nas grandes propriedades, tem provocado certa transformação na estrutura de produção com consequente adoção de uma modernização conservadora, sem entretanto, modificar os esquemas tradicionais de exploração do algodão arbóreo, principalmente no que se refere ao uso do parceiro. Pelo lado do pequeno produtor, a penetração do crédito rural governamental^{3/} parece encontrar certa resistência, ora em decorrência de fatores ligados à condição sócio-econômica do próprio produtor, ora ligado às dificuldades operacionais apresentadas pelos agentes financeiros.

O Processo de investigação requerido por este trabalho, desenvolveu-se segundo dois momentos distintos, um que consistiu na coleta de dados secundários, constantes dos planos ou projetos de crédito elaborados para os agricultores assistidos pela EMATER/RN, além de informações coletadas junto às instituições públicas do município de Parelhas, e outro, que teve como objetivo, um levantamento de informação primárias junto às diversas categorias de produtores rurais, inclusive das lideranças formais do município.

Para o primeiro caso, procedeu-se uma análise prévia nos formulários que o Serviço de Extensão utilizava no seu papel de facilitador do crédito rural governamental. Esse procedimento incluiu os formulários utilizados a partir de 1971, data tomada como ano primeiro a pesquisar, tendo em vista a inexpressividade que os anos anteriores apresentavam em relação ao crédito. A análise permitiu a construção de duas planilhas, sendo uma destinada ao levantamento dos casos cujos recursos eram oriundos dos agentes financeiros ligados ao Sistema Nacional de Crédito Rural e outra, que se destina à coleta de dados referentes aos

^{3/} Crédito rural governamental deve ser entendido como todas as formas de recursos financeiros do Governo, para empréstimos aos produtores rurais. A CAP - Compra Antecipada da Produção, também se inclui na categoria de crédito governamental.

beneficiários da CAP - Compra Antecipada da Produção, subprojeto específico do Programa POLONORDESTE. As variáveis julgadas importantes para o desenvolvimento deste trabalho foram incluídas nas planilhas. As informações referente ao crédito rural institucional foram coletadas junto a 465 contratos de 213 mutuários, efetuados com a "interveniência" da EMATER/RN, compreendendo um período entre 1971/1979. Já as informações referentes a CAP, dizem respeito a 364 contratos efetuados para 257 pequenos produtores, nos anos de 1978 e 1979. Vale ressaltar, que no caso dos contratos amparados pelo crédito institucional, foi necessário uma transformação dos valores correntes em valores constantes a fim de suportarem uma análise quantitativa.

Para o segundo caso, onde se procurou formar uma concepção qualitativa das ações da política creditícia do governo, a investigação foi procedida através de entrevistas diretas junto às diversas categorias de produtores, além de informação junto às lideranças formais do município. Antes da realização das entrevistas, foi elaborado e testado o roteiro, com a finalidade de facilitar o trabalho de campo e evitar possíveis retornos à área pesquisada. O esquema de procedimento das entrevistas foi dividido em duas partes. Primeiramente, foram entrevistadas as lideranças a nível de sede do município (prefeito, extensionistas, padre, presidentes de sindicatos, etc.), e em seguida, partiu-se para entrevistas a nível de campo. Por ocasião das entrevistas na cidade, eram solicitados dos entrevistados, nomes de agricultores do seu conhecimento, que pertenciam às diversas categorias de produtores rurais-pequeno proprietário, médio proprietário, grande proprietário, parceiro morador, parceiro não morador e assalariado. De posse dos nomes e localidades, procedeu-se uma seleção aleatória, de forma que produtores da mesma categoria a serem entrevistados, se apresentassem dispersos dentro do município. Por outro lado, não foi procedido um delineamento estatístico para determinação da amostra, por se considerar que o teor das informações requeridas dispensavam tratamento quantitativo. As entrevistas foram realizadas com produtores de uma mesma categoria até que as informações se tornassem repetitivas.

Além dos dados de campo, procedeu-se uma pesquisa bibliográfica com vistas à obtenção de informações complementares, que poderiam subsidiar a análise que se pretendia realizar.

Finalmente, nos Capítulos subsequentes, procura-se inicialmente, construir um embasamento teórico necessário à fundamentação da análise do papel do crédito rural como instrumento de política governamental, depois se mostra as principais políticas de crédito levadas a efeito no Nordeste com extensão ao município de Parelhas, tendo como complemento do Capítulo as características sociais, culturais e econômicas da área em estudo. O Capítulo IV trata da aplicação propriamente dita do crédito rural no município de Parelhas, considerando o volume de crédito, sua distribuição segundo a estrutura fundiária, suas finalidades por fontes, além de um tratamento analítico sobre os financiamentos pactuados com recursos do PROTERRA e do programa POLONORDESTE. No último Capítulo, procura-se evidenciar, com base no quadro analítico constante do Capítulo anterior, algumas conclusões, visando o atendimento do objetivo proposto e das hipóteses levantadas.

CAPÍTULO II

O CRÉDITO RURAL COMO FATOR DE MODERNIZAÇÃO: "A COLOCAÇÃO DO PROBLEMA"

O papel da agricultura na economia brasileira e nos demais países em desenvolvimento, pode ser avaliada, fazendo-se um relacionamento do setor agrícola com o resto da economia. Este relacionamento inter-setorial poderá ser analisado segundo quatro pontos básicos, a saber: a) oferta de bens agrícolas de consumo direto ou industrializado, necessários ao abastecimento do mercado interno, além de desempenhar importante papel na "formação do fundo de divisas do país"^{1/}; b) demanda por parte da agricultura de bens e insumos produzidos nos demais setores da economia (inclusive do exterior). A magnitude dessa demanda influencia no ritmo de expansão do mercado interno, na definição de prioridade do setor industrial e na situação do balanço de pagamento^{2/}; c) fluxos populacionais, com ênfase especial aos movimentos migratórios campo-cidade e suas consequências sobre as atividades rurais e urbanas; d) fluxos de capital, onde será observado o papel da agricultura como instrumento financista dos demais setores.

Uma avaliação da agricultura segundo este modelo de relações inter-setoriais, permite mostrar os pontos importantes à transformação capitalista da agricultura brasileira. Para GRAZIANO DA SILVA^{3/}, essa transformação tem que estar "referenciada à política do Estado", o qual tem criado mecanismos que favorecem à capitalização da grande propriedade rural. O autor, no mesmo trabalho, destaca o crédito rural como

1/ RIBEIRO, Ivan de Otero. A Importância da Exploração familiar camponesa na América Latina. In: Temas de ciências humanas. p. 149.

2/ Id.

3/ GRAZIANO DA SILVA, J. F. A Questão agrária no Brasil. p. 4.

instrumento principal da política voltada para o fortalecimento do capitalismo no campo, tendo em vista o privilégio conferido ao grande proprietário de terras, por poder oferecer garantias reais nas operações, além de contar com outras facilidades junto aos agentes financeiros e de assistência técnica. O mesmo GRAZIANO DA SILVA^{4/} considera o crédito rural como sendo um dos instrumentos da política de modernização sob o amparo do Estado, que tem servido, quase sempre, para a manutenção de um sistema latifundiário, onde a terra ocupa papel de destaque na geração de renda. Essa preservação do sistema latifundiário, associado a privilégios desfrutados pelas médias e grandes propriedades, ou mesmo certas culturas, levaram GRAZIANO a afirmar que a estratégia de desenvolvimento da agricultura brasileira é a de "modernização conservadora". Além disso, aspectos econômicos têm contribuído para que a modernização não seja total na agricultura, pois as vezes é preferível que os proprietários mantenham certas relações de trabalho, mesmo que estas apresentem limitações à absorção de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra, face sua economicidade se comparada aos custos da modernização. Por outro lado, conclui o mesmo autor que, grande parte dos recursos liberados foi investido pelas grandes propriedades, como reserva de valor, principalmente na compra de mais terras, além de assumir o papel de financiador, em decorrência das facilidades na obtenção de dinheiro a baixo custo.

CONZALES & BASTOS^{5/}, estudando o trabalho volante na agricultura brasileira, concluíram que nas últimas décadas, especialmente a de 60, as condições favoráveis de mercado, tanto internas como externas, deram lugar a uma expansão do capital na agropecuária brasileira, sendo as inovações experimentadas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, responsáveis pela modernização do processo produtivo. No mesmo estudo, os

4/ Id.

5/ GONZALES, Elbio N. & BASTOS, Maria Ines. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: Capital e trabalho no campo. p. 34-37.

autores consideraram o desenvolvimento de uma economia de mercado, como um índice de expansão das relações de produção capitalista, podendo ser medidas indiretamente através do aumento dos empréstimos bancários. Concluíram também, que a mecanização do campo, pode ser considerada como uma das causas responsáveis pelo êxodo rural, verificado graças às tendências que apresentaram as empresas agrícolas mecanizadas, em subdividirem a demanda anual por mão-de-obra, segundo dois momentos distintos: um em que a demanda anual por mão-de-obra é intensa, ocorrendo especialmente em épocas de plantios e colheitas; outro, de demanda menos intensa, quando apenas uma pequena quantidade de trabalhadores especializados permanecem nas empresas rurais.

Por sua vez, CASTRO^{6/} estudando a absorção da mão-de-obra nos diversos setores da economia brasileira, afirma que, um programa tecnológico da agropecuária, leva sem sombra de dúvidas, a um desequilíbrio estrutural no mercado de trabalho, especialmente nos estratos de baixa qualificação. CASTRO acrescenta ainda, que a transformação da propriedade tradicional em empresa moderna, via subsídio e crédito, conjugada à introdução de novas tecnologias, constituem fatores de agravamento das condições do mercado de trabalho, posto que, qualquer movimento modernizante implica na substituição de trabalho por capital.

Quanto ao aspecto seletivo do crédito rural, vários fatores concorrem para evidenciar tal fato, quase todos decorrentes de condições impostas pelo processo de concentração monopolítica da terra. A "elitização" na aplicação do crédito rural institucional é patente quando se toma pesquisas regionais e se analisa os resultados encontrados; a conclusão a que se chega é que do total de crédito aplicado, 75% a 90 % do volume, destina-se a médios e grandes proprietários, ou seja, àqueles

6/ CASTRO, Antonio Barros de. Sete ensaios sobre a economia brasileira. 3.^a ed. Rio de Janeiro, Ed, Fonseca. 1977.

proprietários possuidores de estabelecimentos com dimensões superiores a 100 hectares^{7/}. Os Quadros 1 e 2, mostram o comportamento da aplicação do crédito no Nordeste. O CIDA^{8/} em seu relatório sobre o Brasil fez alguns comentários sobre o crédito rural institucional, onde afirma que, "o caráter subsidiado do crédito, unido a sua seletividade e complexidade, tem transformado o sistema de crédito em um mecanismo de transferência de recursos público para financiar a capitalização agrícola privada". O mesmo relatório, chama a atenção para os créditos especialmente voltados para certas linhas e setores de atividades, onde, além de incentivar seletivamente um maior uso de insumos tecnológicos no processo produativo, "dirige a formação de capital em determinadas linhas e setores de atividade agrícola". Como resultado do procedimento seletivo na aplicação do crédito rural institucional, tem-se uma elevada absorção de reursos pela grande agropecuária, especialmente pela agricultura de exportação, para onde os recursos são encaminhados em detrimento dos produtos voltados para o abastecimento interno^{9/}, normalmente cultivados por pequenos produtores^{10/}.

O tamanho reduzido dos imóveis funciona como limitante ao acesso do crédito rural, vez que, os montantes mínimos emprestados, são, na realidade, elevados para o nível de renda monetária dos pequenos produtores. Esse fato associado às exigências de garantias reais por parte dos agentes financeiros, tornam praticamente inviável a assunção de riscos financeiros pelos pequenos proprietários rurais.

7/ GUIMARÃES, Alberto Passos. A Crise Agrária, pp. 13-59.

8/ CIDA - Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola. Posse e uso da Terra e desenvolvimento sócio-econômico do setor agrícola - Brasil. Washinton DC. 1966.

9/ GUIMARÃES, Alberto Passos. op. cit. p. 309.

10/ SÃ JUNIOR, Francisco. O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a função das atividades de subsistência. In: Seleção CEBRAP 1. p. 91.

QUADRO 1

NORDESTE

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO RURAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTORES DE CADA ESTADO - 1973.

ESTADO ESPECIFICAÇÃO	0 — 10 ha	10 — 50 ha	50 — 100 ha	100 — 200 ha	200 — 500 ha	+ 500 ha	TOTAL
Nordeste	5,2	13,0	18,4	17,0	21,2	24,0	10,3
Maranhão	0,0	11,1	3,2	6,3	8,6	16,1	7,7
Piauí	2,3	10,1	15,5	12,7	11,7	18,2	10,5
Ceará	4,8	8,0	9,3	13,5	19,9	34,0	10,2
Rio Grande do Norte	0,0	21,3	32,8	28,9	17,5	42,9	15,9
Paraíba	6,6	13,9	24,2	24,4	31,1	27,8	12,1
Pernambuco	9,5	14,6	21,1	20,7	33,8	21,7	14,2
Alagoas	9,8	17,8	28,2	22,0	40,7	40,0	15,1
Sergipe	13,7	26,1	38,0	33,3	36,5	56,2	20,0
Bahia	1,1	6,8	13,0	8,0	23,3	30,6	8,1

FONTE: Pesquisa SUDENE/BIRD, in: Relatório Preliminar do PREALC.

QUADRO 2

NORDESTE

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS FINANCIAMENTOS OBTIDOS POR PRODUTORES RURAIS, SEGUNDO O ESTRATO DE ÁREA - 1970.

ESPECIFICAÇÕES	ESTRATOS						
	0 — 10 ha	10 — 50 ha	50 — 100 ha	100 — 200 ha	200 — 500 ha	+ 500 ha	
Nordeste	6,6	15,8	11,7	15,5	20,7	31,6	
Maranhão	14,3	9,0	3,9	5,5	8,7	56,4	
Piauí	10,3	18,5	13,7	14,9	17,1	25,4	
Ceará	8,1	18,8	13,1	14,4	20,2	25,4	
Rio Grande do Norte	3,9	14,2	10,6	11,6	15,9	43,7	
Paraíba	7,0	16,7	10,6	12,4	18,1	35,3	
Pernambuco	7,3	16,7	8,4	10,4	23,9	33,2	
Alagoas	5,9	17,3	12,0	13,1	24,1	25,7	
Sergipe	13,6	17,1	14,9	14,6	17,3	22,6	
Bahia	2,6	14,5	14,4	17,0	22,5	29,0	

FONTE: F. IBGE - Censo Agropecuário de 1970.

Considerando que, o acesso ao crédito rural por parte dos pequenos produtores é dificultado pela estrutura institucional, fato percebido através das qualificações requeridas dos proponentes, que tendem a excluí-los sistematicamente dos benefícios prestados por outros serviços do Estado^{11/}, conclui-se que, a aplicação do crédito rural institucional, não se coaduna com os objetivos declarados no instrumento legal^{12/}. Soler^{13/} afirma que o acesso ao crédito rural subsidiado, está ligado fundamentalmente ao nível tecnológico presente nas unidades de produção, e às propriedades de grandes superfícies de terras, ou seja, apenas as médias e grandes propriedades são dotadas de condições requeridas para acesso aos incentivos concernentes à produção e comercialização, onde o crédito entra como instrumento meio. No mesmo trabalho, SOLER enfoca o problema da aplicação seletiva do crédito rural institucional, pelo lado do pequeno produtor, considerando-o segundo duas categorias: o pequeno produtor direto que tem a posse da terra, embora que, precariamente, como sendo uma categoria de produtor cujas desvantagens superam as vantagens, quanto ao acesso à assistência técnica e ao crédito rural institucionalizado; e, os produtores sem terras, quer sejam parceiros ou arrendatários, como uma categoria de produtores sem acesso ao crédito. Para que os participantes dessa última categoria, possam ser beneficiados com o crédito rural institucional, é necessário que sejam possuidores de contratos de arrendamento devidamente formalizados, ou cartas de anuência dos proprietários das terras^{14/}. Além dos fatores anteriormente aventados que dificultam o acesso do pequeno produtor ao crédito ru

^{11/} DIAS, Gentil Martins. Organizações públicas e população no Nordeste. In: Capital e trabalho no campo. p. 121.

^{12/} Lei nº 4.829 de 05.11.65, regulamentada através do decreto nº 58.380 de 10.05.66.

^{13/} SOLER, Norma Montalvo de. Campesinado e acumulação capitalista. Brasília, 1977. (Tese M.S., Universidade Federal de Brasília).

^{14/} BANCO CENTRAL DO BRASIL. Manual de crédito rural. MCR - 2.

ral institucional, a aversão ao risco também se constitui em um fator restritivo, como consequência de experiências frustradas que levaram usuários do crédito a alienarem seus imóveis e migrarem para os centros urbanos^{15/}.

Pesquisa realizada em 1973, pela SUDENE/BIRD na região do sertão semi-árido, área que apresenta condições semelhantes a do Projeto PDRI/RURALNORTE, constatou que, apenas 12% dos estabelecimentos agrícolas eram beneficiados com o crédito rural institucional. Segundo o mesmo estudo, grande parcela do crédito destinava-se a grandes produtores - quase 80% dos recursos foram liberados a 40% dos usuários possuidores de imóveis superiores a 100 hectares, enquanto que, 20% restante foram liberados para 60% dos usuários proprietários de imóveis com áreas inferiores a 100 hectares.

O contingente de proprietários não beneficiados com o crédito institucional - cerca de 77%, é engrossado pelos produtores sem terras, principalmente pelos da categoria dos parceiros, que dificilmente conseguem carta de anuência - condição mínima necessária a credenciá-los como proponentes ao crédito rural institucional.

Como foi observado, até o ano de 1973 quando o programa PROTERRA apenas tinha se iniciado, cerca de 80% do crédito liberado destinou-se a imóveis de áreas superiores a 100 hectares, restando portanto, verificar as aplicações do PROTERRA e POLONORDESTE nos anos subsequentes. A afluência de recursos subsidiados^{16/} para o crédito rural, em benefício do grande proprietário, parece se constituir num mecanismo propulsor do capitalismo na agricultura do Nordeste. É possível que tais recursos sejam empregados na transformação da estrutura de produção, quer através da adoção de práticas modernizadoras quer através de mudanças nas combinações de produção.

^{15/} MELO. Maria Conceição D'Incao e. O "Boia Fria". acumulação e miséria. pp. 76-77.

^{16/} No Brasil, os recursos do crédito rural são aplicados com taxas negativas de juros.

O PROTERRA e o componente crédito rural do programa POLONORDESTE, foram criados para facilitar o acesso dos produtores, no tadamente, pequenos e médios. O objetivo maior de ambos, é transformar a agricultura tradicional do Nordeste em moderna economia de mercado, materializada no incremento dos excedentes comercializáveis, graças ao aumento da produção e produtividade via modernização tecnológica. Este objetivo, se perseguido isoladamente através do instrumento de política agrícola - crédito rural, sem o envolvimento oportuno de outros instrumentos governamentais, poderá na ausência de uma reforma agrária, dirigir os possíveis benefícios para fora da esfera dos produtores considerados. Em outras palavras, a abundância de crédito rural nas mãos dos pequenos produtores com vistas à geração de excedentes comercializáveis, poderá, caso não ocorra a assistência oportuna de outros serviços estatais, conduzir a uma oferta crescente de bens agrícolas, face à inelasticidade da demanda, com conseqüente barateamento dos seus preços e elevação do consumo de bens industriais decorrente de novas tecnologias. Por outro lado, o pequeno produtor ao tentar maximizar o rendimento do trabalho, terminará abrindo mão de parte de sua própria mão-de-obra, aumentando os contingentes de candidatos ao trabalho assalariado.

Com base nessas colocações, e tendo como referencial a utilização do crédito como mecanismo que favorece à acumulação em certos setores de dominação, procura-se em seguida, estudar as políticas creditícias de maior importância para o meio rural nordestino, com destaque especial para o município de Parelhas (RN).

CAPÍTULO III

PRINCIPAIS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL PARA O NORDESTE

3.1. Considerações Gerais

Antes de 1937, quando foi criada a Carteria de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A. - CREAM^{1/} e, posteriormente, em 1954, quando o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB - passou a atuar com o crédito rural, esta modalidade creditícia era implementada de maneira generalizada por proprietários e/ou comerciantes que, a título de empréstimo, forneciam dinheiro e/ou mercadoria, sendo reembolsados principalmente com produtos. Essa forma de empréstimo é tida como crédito rural não institucional, e tem caráter puramente particular e informal.

O crédito rural não institucional, ainda vigente na atualidade, apresenta uma característica marcante, no sentido de eliminar alternativas de comercialização dos seus usuários, obrigando-os a vender parte da produção aos donos do dinheiro.

A lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que instituiu o crédito rural e que teve seu regulamento aprovado através do decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, define os componentes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, indicando, como integrantes básicos, o Banco Central da República do Brasil, o Banco do Brasil S/A., o Banco do Nordeste do Brasil S/A., o Banco de Crédito da Amazônia S/A. ,

^{1/} Em decorrência da Lei nº 492, de 30.08.1937 e outras anteriores que tratavam do assunto, foi criada a Carteria de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil - CREAM, sendo o seu funcionamento aprovado pelo Ministério da Fazenda, em 02.10.1937, passando a vigorar após a publicação no Diário Oficial da União, ocorrido em 27.11.1937.

e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Como órgãos vinculados ao sistema, foram escolhidos os antigos - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA - e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA - fundidos hoje no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE. Como órgãos auxiliares, desde que operem em crédito rural dentro das diretrizes regulamentares, foram relacionados: os Bancos Privados; as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos; Caixas Econômicas; Bancos Estaduais; e, Cooperativas autorizadas a operarem em crédito rural.

Identificados os agentes financeiros, cabe ressaltar a origem dos recursos destinados ao crédito rural. De princípio, todos os Bancos são obrigados a aplicarem recursos em crédito rural, no mínimo à soma equivalente a 15% do valor do depósito livre do público^{2/}. Na impossibilidade de aplicação desse volume de recursos, o Banco será obrigado a recolher tal importância ao Banco Central do Brasil, para serem repassados a outros estabelecimentos financeiros. Além dessa fonte, o Conselho Monetário Nacional poderá destinar recursos para o crédito rural, através de: Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, Fundo Nacional de Reforma Agrária, Fundo Agro-industrial de Reconversão, dotação orçamentária, valores que venham a isentar dos recolhimentos compulsórios, recursos decorrentes de empréstimos com o exterior, e de outras origens com atribuição exclusiva para aplicação em crédito rural.

O Governo Federal, face às peculiaridades nordestinas, tem definido algumas medidas e criado alguns programas especiais que visam orientar o uso do crédito rural institucional. Dentre às medidas, destacam-se as resoluções nºs 147, 175, 181 e 224^{3/}, baixadas pelo Conselho Mo

^{2/} Resolução nº 69 do Banco Central do Brasil, datada de 22.09.67, que obriga os estabelecimentos bancários a destinarem ao crédito rural, 15% da média das posições líquidas de depósito nos últimos três meses (MCR - 18-1-1).

^{3/} COELHO, Jorge & BRASILIANO, Argemô. Crédito rural no Nordeste e os serviços complementares. In: Boletim de Agricultura. Recife, v. 3. n. 1. p. 68.

netário Nacional através do Banco Central do Brasil com o propósito básico de escalonar débitos e reduzir juros. Dentre os programas especiais merece destaque o PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e Nordeste e o POLONORDESTE - Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste.

Todos os programas de crédito rural levados a efeito no Nordeste (inclusive os especiais) estão conforme os objetivos definidos na lei nº 4.829, de 05.11.65 e regulamentados através do decreto nº 58.380, de 10.05.66, a saber:

- I - Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor em seu imóvel rural;
- II - Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- III - Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- IV - Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida de populações rurais e à adequada defesa do solo

3.2. O Crédito Rural e os Programas Governamentais

Ao lado do crédito rural não institucional, praticado por particulares, que atinge uma parcela considerável de produtores, programas governamentais que incluem crédito rural são postos em prática no Nordeste, direcionados, quase sempre, no sentido de solucionar os problemas mais graves da região, tais como: a) distribuição fundiária; b) melhoria do nível de emprego e renda; c) criação de infra-estrutura fisi

ca e social no meio rural; e d) fortalecimento das empresas, para superação dos problemas decorrentes das longas estiagens. A seguir, procura-se caracterizar os principais programas que foram ou estão sendo operacionalizados na prática.

3.2.1. PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste.

Instituído em 1971, através do Decreto-Lei nº 1.179 de 06.07.1971, objetivando o seguinte: a) promover fácil acesso do homem a terra; b) criar melhores condições de emprego; e c) fomentar a agro-indústria.

Os recursos do PROTERRA tinham origem em dotações orçamentárias anuais ou plurianuais da União, em incentivos fiscais, em transferências de recursos do Programa de Integração Nacional e em outras fontes internas e externas.

O desempenho desse programa até o ano de 1979 foi pouco significativo, principalmente no que diz respeito à distribuição de terras e ocupação da mão-de-obra, visto que, atingia naquela época, apenas 10% e 5,7% respectivamente, da meta prevista. Quanto ao crédito rural propriamente dito, foi observado uma concentração da aplicação dos recursos nas grandes empresas, acentuando ainda mais as disparidades de renda no setor rural^{4/}.

O PROTERRA para efeito de implementação, foi subdividido em quatro grandes linhas, cada uma com objetivos específicos, todas voltadas para a melhoria da produção e produtividade agrícola, para o fácil acesso do homem e terra, para a melhoria das condições de emprego da mão-de-obra, e para o fomento à agro-indústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE^{5/}. Os objetivos específicos por linha de crédito, podem ser explicitados de forma resumida como a seguir:

^{4/} Projeto de Crédito do POLONORDESTE, v. IV, p. 13.

^{5/} COELHO, Jorge & BRASILIANO, Argênô. op. cit., p. 238.

a) PROTERRA PECRO (Programa Especial de Crédito Rural Orientado) - objetiva através de investimentos, "promover maior equilíbrio no desenvolvimento sócio-econômico das diferentes regiões do País, estimulando, nas regiões abrangidas pelo PROTERRA, o aumento da produtividade do setor rural, da oferta de gêneros alimentícios, de matérias-primas industriais e de emprego de mão-de-obra"^{6/}.

b) PROTERRA FATOR (Programa de Incentivos ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade Agropecuária) - tem como objetivos a concessão de financiamento subsidiados, para incrementar o emprego de fatores técnicos de produtividade agropecuária;

c) PROTERRA PECRO FUNDIÁRIO - destinado a promover o acesso à terra do pequeno produtor não proprietário, ou proprietário cujo imóvel possua dimensões insuficientes para exploração econômica e ocupação da mão-de-obra familiar do produtor;

d) PROTERRA PAFAI (Programa de Assistência Financeira à Agro-Indústria e a Indústria de Insumos, Máquinas, Tratores e Implementos Agropecuários) - objetiva a implantação, reforma e/ou expansão da agro-indústria e da indústria voltada para produção de insumos necessários ao setor rural.

Segundo a linha de crédito do PROTERRA, poderão beneficiar-se dos recursos do programa governamental, produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), cooperativas rurais, autarquias ou sociedades de economia mista, empresas ou cooperativas que se dediquem à produção de insumos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, bem como aquelas voltadas à industrialização de produtos do setor primário.

^{6/} Banco Central do Brasil. Manual do Crédito Rural - MCR - 31.3.

O PROTERRA PECRO-INVESTIMENTO - propõe-se a financiar to do investimento destinado ao melhoramento das explorações rurais, quer se trate de capital fixo^{7/}, quer de capital semifixo^{8/}. Na linha do PROTERRA FATOR, foram enquadrados como itens passíveis de financiamento, a aquisição de fertilizantes, corretivos, inoculantes, adubos orgânicos, suplementos protéicos, suplementos minerais, vitaminas, antibióticos, defensivos, medicamentos veterinários, sementes e mudas melhoradas, sêmem congelado, ração balanceada e melaço "in natura", máquinas e implementos agrícolas, animais de criação e de serviço, além de destinar recursos para combustíveis, lubrificantes, energia elétrica, serviços mecanizados e assistência técnica. O crédito fundiário destinava-se à aquisição de áreas isoladas para não proprietários, aquisição de áreas contíguas para proprietários, além de despesas complementares, tais como medicação, demarcação, formalização e registro de escrituras. Já os recursos da linha do crédito PROTERRA PAFAI, contemplava todos os investimentos fixios, necessários à implantação, reforma e expansão industrial.

Os prazos para amortização dos empréstimos, os encargos financeiros, bem como os períodos de carência, variam de acordo com os itens objeto dos financiamentos, como mostra o Quadro 3.

7/ Capital fixo - trata-se de recursos destinados ao financiamento de açudagem, obras de irrigação, drenagem, proteção e recuperação do solo; aquisição de máquinas e equipamentos de duração útil superior a cinco anos; construção reforma ou ampliação de benfeitorias e instalação permanentes; desmatamento e destoca; eletrificação e telefônia rural; florestamento e/ou reflorestamento; fundação de lavouras permanente inclusive pastagens.

8/ Capital semifixo - diz-se dos recursos aplicados na aquisição de animais de grande, médio, e de pequeno porte, destinados à criação, engorda ou serviço; na aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e instalação, de duração útil inferior a cinco anos; na aquisição de veículos, embarcações e aeronave.

QUADRO 3

PRAZOS, CARÊNCIAS E ENCARGOS FINANCEIROS DOS EMPRÉSTIMOS
COM RECURSOS DO PROTERRA

LINHAS DE CRÉDITO	PRAZOS	CARÊNCIAS	ENCARGOS FINANCEIROS
PROTERRA PECRO INVESTIMENTO			
- Capital semifixo	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
- Capital fixo	até 12 anos	até 6 anos	7% a.a.
PROTERRA FATOR			
- Corretivos e serviços mecanizados	até 8 anos	até 3 anos	0% a.a. para cor- retivos e 7% a.a. para serviços me- canizados.
- Reprodutores bovinos	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
- Tratores e máquinas agrícolas			
. Máquinas leves e tratores com até 60 HP	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
. Máquinas pesadas e tratores com mais de 60 HP	até 8 anos	até 3 anos	7% a.a.
- Fertilizantes, inoculantes, adubos orgânicos, suplementos protéicos, suplementos animais, defensivos, medicamentos veterinários, sementes e mudas melhoradas, combustíveis, lubrificantes e gastos com energia elétrica, ração balanceada e melaço "in natura".	Em função da época da safra dos empreendimentos beneficiados.	90 dias após a obtenção da produção	0% a.a.
- Honorário dos serviços profissionais e custos de assistência técnica.	Em função da safra dos em- preendimentos beneficiados.	90 dias após a obtenção da produção	7% a.a.
PROTERRA PECRO - FUNDIÁRIO			
Aquisição de imóvel e outros serviços correlatos	até 12 anos	até 2 anos	12% a.a.
PROTERRA PAFAI			
Investimentos fixos	até 12 anos	até 3 anos	7% a.a. de juro e mais 10% a.a. de correção.

FONTE: Manual do Crédito Rural - Banco Central do Brasil

A operacionalização do PROTERRA, teve como norma geral a adoção de medidas constantes no Manual do Crédito Rural do Banco Central, especialmente nos aspectos de cadastros, propostas, orçamentos, comprovantes, certidões, e garantias exigidas. As inovações operacionais prenderam-se principalmente ao crédito fundiário, aos financiamentos industriais, à utilização de assistência técnica a nível de imóvel (que poderia ser prestada pelo Sistema Brasileiro de Extensão Rural, por outras entidades oficiais, por empresas privadas ou por técnicos autônomos) e à inclusão como beneficiários do crédito rural PROTERRA, empresas com projetos aprovados pela SUDENE ou SUDAM^{9/}.

3.2.2. POLONORDESTE - Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste.

Instituído em 30 de outubro de 1974, através do Decreto nº 74.793, objetivando promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias em áreas prioritárias, capazes de se transformarem em polos de desenvolvimento agrícola.

Os recursos do POLONORDESTE são oriundos do PIN/PROTERRA, FDPI - Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados - orçamento geral e financiamentos externos.

O programa, composto de Projetos para as áreas selecionadas, admite que os mesmos sejam estruturados na base de vários serviços ou subprojetos que se integram na consecução dos objetivos previstos. Dos serviços, o mais importante é o crédito^{10/}. Na ausência deste, os

^{9/} O valor do empréstimo complementar aos incentivos fiscais para cada empresa não deveria exceder à 15.000 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.

^{10/} Iony Sampaio et al. Política Agrícola no Nordeste, Intenções e Resultados, p. 365.

demais serviços e a infra-estrutura dotada, de pouco ou nada modificaria as condições de vida do médio e pequeno produtor^{11/}.

Para que os recursos do crédito venham beneficiar, realmente, os pequenos e médios agricultores, é que as dotações creditícias do POLONORDESTE são voltadas, preponderantemente, ao atendimento deste público. Isto decorre da preferência manifestada, em outros programas de crédito, pelos agentes financeiros de operarem a nível de grandes financiamentos, quase sempre envolvendo grandes produtores rurais.

Além do crédito rural institucional com suas normas de aplicação específica, foi incluído, nos projetos enquadrados no Programa POLONORDESTE, uma outra modalidade de crédito rural chamada Compra Antecipada da Produção, que visa financiar os produtores que não podem atender as condições mínimas necessárias^{12/} aos proponentes do crédito rural institucional do programa.

^{11/} O conceito de pequeno e médio produtor no PDRI - RURALNORTE/RN, inclui os agricultores com renda bruta (preço de 1973) inferior a Cr\$ 5.400,00 (equivalente a dois salários mínimos regional da época por mês) que, segundo pesquisa realizada pela SUDENE/BIRD, isso acontecia na área do projeto para propriedades inferiores a 100 ha. Face aos constantes riscos peculiares a região, e tendo sido 1973 (ano da realização da pesquisa) considerado como sendo um ano climaticamente bom para a agricultura, o valor Cr\$ 5.400,00 pode ser aplicado de maneira geral como limite de renda às propriedades com até 200 ha. O grupo de propriedade 0 a 50 ha que correspondia aproximadamente 3/4 das unidades agrícolas da área, foi considerado como pertencente aos pequenos agricultores e o grupo de 50 a 200 ha como pertencente aos médios.

^{12/} Título de propriedade devidamente regularizado, contrato de arrendamento, carta de anuência, além de outras exigências constantes do MCR - 2 (Manual de Crédito Rural do Banco Central, item 2).

A modernização preconizada pelo POLONORDESTE consiste na transformação das estruturas de produção, propiciando a incorporação à economia de mercado dos pequenos e médios produtores rurais, por meio da expansão de suas atividades produtivas, quer seja pela melhoria de produtividade, quer seja pelo aumento de produção. Dentre os vários serviços modernizadores do setor rural, que integram a política desenvolvimentista proposta pelo programa POLONORDESTE, mereceu destaque especial, a expansão da assistência técnica, do crédito rural, da pesquisa agropecuária, de estradas vicinais, da rede de armazéns e eletrificação rural.

Os recursos destinados ao crédito rural do POLONORDESTE, seriam aplicados prioritariamente e sem exigência de garantias reais, junto a pequenos produtores rurais, proprietários ou não de imóveis, desde que os financiamentos não excedessem a 50 vezes o maior valor de referência vigente no País. Além dos pequenos produtores, também se beneficiariam do crédito do POLONORDESTE, os demais produtores, e suas cooperativas.

Inicialmente, foi definido duas linhas de crédito rural, cabendo ao Conselho Monetário Nacional criar outras, se necessário. Tratava-se do Crédito Rural Orientado - CRO, e do crédito para Incentivo ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade Agropecuária. Como agentes financeiros do programa foram indicados: Banco do Brasil S/A, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. O regulamento do voto do Conselho Monetário Nacional limitou o valor do financiamento por cliente em até 15.000 vezes o maior valor de referência vigente no País, sendo que, posteriormente esse valor foi reduzido a um máximo de 200 maior valor de referência (MVR).

Os recursos oriundos do POLONORDESTE e destinados ao crédito rural, seriam aplicados segundo cada linha setorial de financiamento. Assim, na linha Crédito Rural Orientado, seriam financiados itens enquadráveis em custeio agropecuário e em investimentos rurais^{13/}, assim

^{13/} Como itens financiáveis dentro do custeio agropecuário e investimentos rurais, serão enquadrados todos os bens de capital fixo e/ou semifixo, bem como qualquer tipo de atividade ou cultura explorada (exceto as referências à canavicultura).

como no crédito fundiário^{14/}, todos em consonância com as normas constantes do Manual do Crédito Rural do Banco Central do Brasil. Quando se tratar de linha de financiamento Incentivo ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade Agropecuária, os itens financiáveis deveriam ser enquadrados em um dos seguintes bens ou serviços: concentrados, corretivos, defensivos, inoculantes, ingredientes de origem animal ou vegetal, medicamentos veterinários, sementes e mudas, ração animal, sêmen congelado, suplementos minerais, vitaminas, antibióticos, adubos orgânicos, melão "in natura", combustíveis, lubrificantes, gastos com energia elétrica, serviços de aviação agrícola, honorários de profissionais, reprodutores bovinos, serviços mecanizados, tratores e máquinas agrícolas de fabricação nacional, e fertilizantes^{15/}.

Os prazos, os períodos carenciais, e os encargos financeiros das operações sob o amparo do POLONORDESTE, regem-se segundo o exposto no Quadro 4.

Toda a sistemática operacional definida para o programa PROTERRA, aplica-se com raras exceções ao POLONORDESTE. As inovações apresentadas, dizem respeito ao direcionamento dos recursos para áreas abrangidas por projetos de desenvolvimento rural integrado; à obrigatoriedade de assistência técnica em todas as operações, a ser prestada pelas entidades que integram o sistema EMBRATER ou pela Comissão Executiva

^{14/} Para o crédito fundiário, a principal novidade do POLONORDESTE em relação ao PROTERRA, é a possibilidade de que o valor do empréstimo venha a cobrir o valor total do imóvel, objeto do financiamento.

^{15/} A exposição de motivos nº 49 de 24.03.75, aprovada pelo Presidente da República em 25.03.75 cria uma nova sistemática de subsídio para fertilizantes químicos e minerais, no valor de 40% sobre o valor de aquisição. Arregulamentação deu-se através das circulares nºs 257 de 17.08.75, e 262 de 10.07.75, do Banco Central do Brasil aplicáveis aos recursos do Crédito do POLONORDESTE.

QUADRO 4

PRAZOS, CARÊNCIAS E ENCARGOS FINANCEIROS DOS
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS DO POLONORDESTE

LINHAS DE CRÉDITO	PRAZOS	CARÊNCIAS	ENCARGOS FINANCEIROS
CRÉDITO RURAL ORIENTADO (CRO)			
- Custeio Agropecuário	Em função da Capacidade de pagamento.	Quando se tratar de custeio agrícola os pagamentos serão efetuados 60 dias após a colheita	7% a.a.
- Investimentos			
. Capital semifixo	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
. Capital fixo	até 12 anos	até 6 anos	7% a.a.
- Crédito Fundiário			
. Aquisição de imóvel e outros serviços correlatos	até 12 anos	até 2 anos	12% a.a.
INCENTIVO AO USO DE FATORES TÉCNICOS DE PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA			
- Corretivos e serviços mecanizados	até 8 anos	até 3 anos	0% a.a. para corretivos e 7% a.a. para serviços mecanizados.
- Reprodutores bovinos	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
- Tratores e máquinas de fabricação nacional			
Máquinas leves e tratores com até 60 HP	até 5 anos	até 2 anos	7% a.a.
Máquinas pesadas e tratores com mais de 60 HP	até 8 anos	até 3 anos	7% a.a.
- Honorários dos serviços profissionais e outros custos de assistência técnica	Em função da época da safra dos empreendimentos beneficiados.	90 dias após a obtenção da produção.	7% a.a.
- Corretivos, defensivos, inoculantes, ingredientes de origem animal e vegetal, medicamentos veterinários, sementes e mudas, ração animal, sêmen congelado, suplemento mineral, vitaminas, antibióticos, adubos orgânicos, melação "in natura" combustíveis, lubrificantes, gastos com energia elétrica e serviço de aviação agrícola.	Em função da época da safra dos empreendimentos beneficiados.	90 dias após a obtenção da produção.	0% a.a.
	Em função da época da safra dos empreendimentos beneficiados.	90 dias após a obtenção da produção.	13% a.a. e 15% a.a. dependendo do montante do financiamento.
Fertilizantes (1)			

FONTE: Regulamento do voto nº 0341/75 do Conselho Monetário Nacional.

(1) Conforme circulares nºs 257, de 17.06.75, e 262, de 10.07.75, do Banco Central do Brasil.

do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC; ao financiamento de até 100% do valor dos imóveis a serem adquiridos com o crédito fundiário; e a distintos percentuais de adiantamento nas operações de investimento^{16/}.

Regulamentado o voto do Conselho Monetário Nacional, os agentes financeiros, os órgãos de assistência técnica, as coordenações do POLONORDESTE aos níveis nacional e regional, e as CEPA's do Nordeste, propuseram uma sistemática de articulação para operacionalização do novo programa creditício, com vistas, principalmente, ao atingimento do pequeno produtor rural. Em linhas gerais, consta do seguinte:

a) Modelos simplificados para elaboração de planos ou projetos^{17/} até o limite de 200 vezes o maior valor de referência vigente no País (MVR). Quando se tratar de propostas até 50 MVR, os formulários são de uma maior simplicidade em comparação àqueles que se prestam aos empréstimos situados no intervalo de 50 a 200 MVR;

b) confecção de fichas cadastrais pelos agentes de assistência técnica para as operações de crédito até 50 MVR, dispensando o comparecimento do proponente nessa etapa à sede do agente financeiro;

c) liberação da primeira parcela do financiamento, sempre que possível, no ato da assinatura do instrumento contratual;

16/ Quando o montante de investimento a ser financiado não ultrapassar 5.000 maior valor de referência (MVR), o percentual de adiantamento será de 100%. Quando o montante situar-se entre 5.000 a 10.000 MVR, o percentual de adiantamento poderá ser de até 80%. Para os casos em que os investimentos ultrapassarem 20.000 MVR, o percentual máximo de adiantamento será de 75%.

17/ Os modelos simplificados para elaboração de planos ou projetos, foram classificados segundo o valor do empréstimo pleiteado. Para os empréstimos cujos montantes não ultrapassarem a 50 MVR, o modelo utilizado na elaboração é o chamado Plano Simples 1; para as propostas acima de 50 MVR até o limite de 200 MVR o formulário utilizado recebeu a denominação de Plano Simples 2. As solicitações acima de 200 MVR seriam propostas através de Planos Integrados, em consonância com o que determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central.

d) utilização de orçamentos padronizados, atualizados anualmente pelos agentes de extensão em comum acordo com os agentes financeiros.

A sistemática de articulação uma vez aprovada, foi posta em execução nos PDRI's que se encontravam em fase de implementação. No PDRI/RURALNORTE, as operações de crédito rural com recursos do POLONORDESTE só tiveram início em junho de 1976 com abrangência em 11 municípios, dos quais Parelhas fazia parte.

Os limites de recursos por mutuário que inicialmente poderia atingir até 20.000 vezes o maior valor de referência vigente no País, vem sofrendo reduções a fim de se adequar ao público meta do POLONORDESTE. Assim é, que a circular nº 7.680 de 07.03.78 do Banco Central do Brasil reduzia o limite de crédito para 200 MVR (Maior Valor de Referência) . Posteriormente, a circular de nº 461 de 20.09.79 limitava o volume de crédito por beneficiário em 100 MVR.

A CAP - Compra Antecipada da Produção é um tipo de crédito rural não institucional, atrelado ao POLONORDESTE e executado nos PDRI's na condição de subprojeto. Tem como objetivo básico, dotar os pequenos produtores de recursos financeiros necessários à realização e distribuição da produção. Com isso, a CAP propõe-se libertar seus usuários da dependência financeira, que via de regra, tem reflexos negativos na comercialização, além de assegurar canais alternativos na distribuição da produção com vantagens de preços^{18/}.

São beneficiários da CAP, produtores rurais com ou sem terras, cujas áreas dos estabelecimentos trabalhados, não ultrapassem a 50 hectares. Além dessa condição, os usuários da CAP devem residir nas comunidades onde trabalham, terem na agropecuária sua principal fonte de renda, utilizarem essencialmente mão-de-obra familiar, e não preencherem

^{18/} Trabalho realizado por técnicos da EMBRATER, EMATER/RN, Unidade Técnica do PDRI/RURALNORTE, 1978 - Mimiografado.

do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC; ao financiamento de até 100% do valor dos imóveis a serem adquiridos com o crédito fundiário; e a distintos percentuais de adiantamento nas operações de investimento^{16/}.

Regulamentado o voto do Conselho Monetário Nacional, os agentes financeiros, os órgãos de assistência técnica, as coordenações do POLONORDESTE aos níveis nacional e regional, e as CEPA's do Nordeste, propuseram uma sistemática de articulação para operacionalização do novo programa creditício, com vistas, principalmente, ao atingimento do pequeno produtor rural. Em linhas gerais, consta do seguinte:

a) Modelos simplificados para elaboração de planos ou projetos^{17/} até o limite de 200 vezes o maior valor de referência vigente no País (MVR). Quando se tratar de propostas até 50 MVR, os formulários são de uma maior simplicidade em comparação àqueles que se prestam aos empréstimos situados no intervalo de 50 a 200 MVR;

b) confecção de fichas cadastrais pelos agentes de assistência técnica para as operações de crédito até 50 MVR, dispensando o comparecimento do proponente nessa etapa à sede do agente financeiro;

c) liberação da primeira parcela do financiamento, sempre que possível, no ato da assinatura do instrumento contratual;

16/ Quando o montante de investimento a ser financiado não ultrapassar 5.000 maior valor de referência (MVR), o percentual de adiantamento será de 100%. Quando o montante situar-se entre 5.000 a 10.000 MVR, o percentual de adiantamento poderá ser de até 80%. Para os casos em que os investimentos ultrapassarem 20.000 MVR, o percentual máximo de adiantamento será de 75%.

17/ Os modelos simplificados para elaboração de planos ou projetos, foram classificados segundo o valor do empréstimo pleiteado. Para os empréstimos cujos montantes não ultrapassarem a 50 MVR, o modelo utilizado na elaboração é o chamado Plano Simples 1; para as propostas acima de 50 MVR até o limite de 200 MVR o formulário utilizado recebeu a denominação de Plano Simples 2. As solicitações acima de 200 MVR seriam propostas através de Planos Integrados, em consonância com o que determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central.

d) utilização de orçamentos padronizados, atualizados anualmente pelos agentes de extensão em comum acordo com os agentes financeiros.

A sistemática de articulação uma vez aprovada, foi posta em execução nos PDRI's que se encontravam em fase de implementação. No PDRI/RURALNORTE, as operações de crédito rural com recursos do POLONORDESTE só tiveram início em junho de 1976 com abrangência em 11 municípios, dos quais Parelhas fazia parte.

Os limites de recursos por mutuário que inicialmente poderia atingir até 20.000 vezes o maior valor de referência vigente no País, vem sofrendo reduções a fim de se adequar ao público meta do POLONORDESTE. Assim é, que a circular nº 7.680 de 07.03.78 do Banco Central do Brasil reduzia o limite de crédito para 200 MVR (Maior Valor de Referência) . Posteriormente, a circular de nº 461 de 20.09.79 limitava o volume de crédito por beneficiário em 100 MVR.

A CAP - Compra Antecipada da Produção é um tipo de crédito rural não institucional, atrelado ao POLONORDESTE e executado nos PDRI's na condição de subprojeto. Tem como objetivo básico, dotar os pequenos produtores de recursos financeiros necessários à realização e distribuição da produção. Com isso, a CAP propõe-se libertar seus usuários da dependência financeira, que via de regra, tem reflexos negativos na comercialização, além de assegurar canais alternativos na distribuição da produção com vantagens de preços^{18/}.

São beneficiários da CAP, produtores rurais com ou sem terras, cujas áreas dos estabelecimentos trabalhados, não ultrapassem a 50 hectares. Além dessa condição, os usuários da CAP devem residir nas comunidades onde trabalham, terem na agropecuária sua principal fonte de renda, utilizarem essencialmente mão-de-obra familiar, e não preencherem

^{18/} Trabalho realizado por técnicos da EMBRATER, EMATER/RN, Unidade Técnica do PDRI/RURALNORTE, 1978 - Mimiografado.

as exigências mínimas requeridas pelos agentes financeiros para concessão do crédito rural institucional, principalmente nos aspectos fundiários. Assim sendo, a CAP exclui do seu rol de beneficiários, aqueles produtores que já são clientes do crédito institucional, ou aqueles que, no momento, preencherem as exigências bancárias. Vale destacar a importância conferida pelo programa ao aspecto grupal, sendo condição "sine qua non" para que um produtor torne-se beneficiário dos incentivos da CAP, sua participação em algum núcleo de produtores organizados pelo serviço de Extensão.

O algodão, milho, feijão e o arroz foram os produtos selecionados para operacionalização inicial da CAP. A escolha do algodão prendeu-se ao fato de ser a cultura dominante na área do PDRI/RURALNORTE, único projeto de desenvolvimento até então em implementação no Rio Grande do Norte, enquanto que, a seleção para os demais produtores teve origem no grau de perecibilidade apresentado.

Os recursos da CAP deveriam retornar no prazo máximo de um ano, sem acréscimo de juros ou qualquer outra despesa para os usuários.

Na sistemática operacional do subprojeto CAP, estão envolvidos a COBAL, a EMATER, a CIDA e Cooperativas. Inicialmente foi elaborado um formulário chamado de "Plano de Produção Simplificado" (PPS), com vistas a facilitar o preenchimento pelos extensionistas de campo, como também, foram definidos os percentuais máximo da produção que os beneficiários poderiam comprometer junto a CAP, levando-se em consideração o tipo de produto, as relações de produção reinantes na área do projeto e o ciclo da cultura a ser financiada.

Compete à EMATER/RN, a organização dos núcleos dos produtores, a seleção dos beneficiários, a elaboração dos planos simplificados de produção, a prestação de assistência técnica, além de servir como elo entre o beneficiário da CAP e o órgão responsável pela compra da produção e repasse dos recursos, funções delegadas à CIDA ou Cooperativas, pela COBAL.

CAP.

Compete à CIDA ou Cooperativa, a análise dos planos de produção simplificado, a elaboração e formalização dos contratos de empréstimos, a liberação das parcelas, diligenciar junto aos mutuários o ressarcimento dos recursos da CAP (em produto ou em moeda corrente), in formar os preços de aquisição dos produtos, comercializar a produção ad quirida, e colocar à venda insumos e equipamentos agrícolas.

Como foi visto, um dos fatores limitantes na determinação da parcela da produção a ser vendida por antecipação é o tipo de produto explorado. Quando se tratar de culturas passíveis de serem consumidas, o percentual de venda será reduzido, de forma a deixar uma margem para o consumo familiar. A determinação do montante a ser adiantado, é calculado em função dos preços mínimos estabelecidos pela Comissão de Financiamento da Produção, sendo que, não poderá ser inferior aos custos de produção estimados. O valor da venda de cada beneficiário deve ser liberado em três parcelas, sendo a primeira equivalente a 40%, a segunda a 30% e a terceira a 30%, do valor do empréstimo.

Outrossim, a CAP visa eliminar a dependência financeira do pequeno produtor, notadamente os parceiros, oferecendo-lhes melhores opções de comercialização com conseqüente elevação da renda familiar.

Como subprojeto do PDRI/RURALNORTE, a CAP teve suas ações efetivamente iniciadas a partir do segundo semestre de 1977, sendo que, a liberação de recursos para os produtores, somente ocorreram a partir de 1978. Parelhas como um dos municípios incluídos na fase experimental de implantação do PDRI/RURALNORTE, contou com os benefícios, desse tipo de crédito rural.

CAPÍTULO IV

O MUNICÍPIO DE PARELHAS: "ÁREA DE ESTUDO"

Em função da pesquisa realizada, procura-se neste capítulo, retratar a realidade que caracteriza o município de Parelhas, tanto nos aspectos históricos como nos aspectos sócio-culturais, físicos e econômicos, além de justificar sua escolha como campo de observação.

4.1. Escolha da Área

A falta de experiência com projetos de desenvolvimento rural integrado, levou os órgãos de planejamento e financiadores a uma divisão no esquema de implementação do PDRI/RURALNORTE. Para reduzir os riscos, foi definido que o projeto passaria por fases sendo que a fase 1, dita experimental, compreenderia 11 municípios que representavam 20% da área cultivada, 20% das pequenas e médias propriedades, além de outros indicadores. Por questões administrativas, foi preferido concentrar a escolha dos municípios em apenas duas micro-regiões homogêneas atingidas pelo projeto, ou seja, a micro-região homogênea Seridó (86) e a micro-região homogênea Serrana Norte-riograndense (85). Para definição dos municípios dentro de cada micro-região foi estabelecido como critério, os serviços voltados para o homem do campo, segundo três níveis distintos: 1) municípios que não contavam com os serviços da EMATER/RN, Bancos Oficiais, CIDA, Cooperativas, Hospitais, etc; 2) municípios que contavam com alguns dos serviços anteriormente citados; e, 3) municípios que contavam na época com todos os serviços considerados indispensáveis ao atingimento de um certo desenvolvimento rural. Para micro-região Seridó, Parelhas foi um dos municípios selecionados e incluído no nível, cuja infra-estrutura de serviços voltados ao homem rural foi considerada num estágio desenvolvido.

A escolha do município de Parelhas, como campo de observação para os propósitos deste estudo, prendeu-se basicamente aos seguintes pontos: 1) o estágio em que se encontram os serviços agrícolas de Parelhas, possibilitaria a formulação de um esquema de avaliação sobre a aplicação e comportamento do Crédito Rural, que se prestará após adaptações, caso precise, às demais áreas enquadradas na jurisdição do PDRI/RURALNORTE; 2) a existência de um serviço de extensão rural que opera há mais de dez anos, capaz de proporcionar subsídios indispensáveis à consecução deste trabalho; 3) ser o único município da micro-região Seridó enquadrado na fase 1 do PDRI/RURALNORTE, que conta em seu território com a melhor estrutura de serviços voltados para o homem do campo.

4.2. Caracterização do Município de Parelhas

Data do século XVII a primeira penetração dos colonizadores nas terras do município de Parelhas. Tratava-se de holandeses que uma vez aliados aos índios JANDUIS, até então guerreiros, terminaram por desencadear uma revolta, só abafada com auxílio de tropas paraibanas e até paulistas, sob o comando de Domingos Jorge Velho. Uma vez pacificados os indígenas, surgiram os primeiros povoadores oriundos das margens do rio São Francisco, sendo o mais antigo deles, o tenente Francisco de Souza que chegou à região por volta de 1700^{1/}.

No meado do século XIX, a área onde se localiza a cidade de Parelhas não passava de um tabuleiro revestido de uma mata densa cortada pela estrada do boqueirão, única via de acesso à fazenda de mesmo nome, local preferido pelos boiadeiros para descanso em suas viagens realizadas ora com destino ao Estado da Paraíba, ora com destino à feira de Conceição do Azevêdo, atual cidade de Jardim do Seridó. Durante a permanência na fazenda Boqueirão, uma série de negociações eram pactuadas, sendo que nas horas livres tinham como regra realizarem corridas emparelhadas ao longo da estrada. Essa prática, comumente denominada de "pegar parelha", deu origem ao nome do município^{2/}.

1/ Revista de Parelhas. Ano 1, n. 1, janeiro de 1977. p. 5.

2/ Id.

O Estado do Rio Grande do Norte no ano de 1856 teve em seu território um surto epidêmico de cólera, quando foram ceifadas mutas vidas. Dois habitantes da área onde seria criado o município de Parelhas, temerosos com a situação reinante, fizeram uma promessa a São Sebastião nos seguintes termos: caso escapassem ao flagelo, mandariam construir uma capela. Eram eles, os senhores Sebastião Gomes de Oliveira e Cosme Luiz, que uma vez poupados da doença, cumpriram o prometido, fazendo erigir o templo, em volta do qual surgiram as primeiras residências da então cidade de Parelhas^{3/}. A primeira festa do povoado foi realizada em 1888, organizada pelo padre Bento Pereira de Maria Barros, a quem se deveu o aumento patrimonial da atual paróquia de São Sebastião, criada a 01 de dezembro de 1920^{4/}.

O povoado de Parelhas foi elevado à categoria de vila através da Lei nº 478 de 26 de novembro de 1920. Já em 1926, a Lei nº 630 de 08 de novembro criava o município autônomo de Parelhas, desmenbrando-o do município de Jardim do Seridó. A Lei nº 656 de 22 de outubro de 1927 eleva Parelhas à categoria de cidade^{5/}.

O município de Parelhas acha-se situado na micro-região homogênea 86^{6/} - Seridó, Estado do Rio Grande do Norte. Limita-se ao norte com os municípios de Acari e Carnaúba dos Dantas, ao sul com o município de Equadro, a leste com os municípios de Picui e Pedra Lavrada, na Paraíba e a oeste com os municípios de Jardim do Seridó e Santana do Seridó. Ocupa uma área de 526 km² na qual se destaca como principais centros de interesse os agrupamentos denominados Santo Antônio, Olho D'Água, Barra, Juazeiro, Timbaúba, Quintos de Baixo e Boa Vista. A população em 1970 era constituída por 14.527 habitantes, dos quais 7.106 pertenciam a área urbana e 7.421 residiam na zona rural^{7/}.

3/ Ibid, p. 6.

4/ Ibid, p. 16.

5/ Ibid, p. 7.

6/ FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Divisão do Brasil em micro-regiões homogêneas. 1978.

7/ FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demo- gráfico. 1973.

As terras de Parelhas são banhadas por diversos rios e riachos, todos intermitentes. Entre os rios, merece destaque o Seridó, que nasce no sopé da Serra dos Cariris no Estado da Paraíba, com uma extensão de 85 km, 30 dos quais no Estado onde nasce, penetrando no município de Parelhas pelo Boqueirão localizado na fazenda do mesmo nome, banhando terras do município numa extensão de 3 km para em seguida atingir Jardim do Seridó. Além do rio Seridó, outros rios afluentes deste, são importantes economicamente para o município, tais como: rio da Cobra, rio dos Quintos, rios das Vazantes e o rio de São Bento. Quanto aos riachos pode-se destacar os seguintes: o Maracujá, o Cachoeira, o São Bento, o Botija, o Caldeirão e o Roçadinho.

Quanto aos solos do município, predominam os do tipo litólico eutrófico com horizontes "A" fraco e textura arenosa e/ou média fase pedregosa e rochosa, caatinga hiperxerófila, relevo suave ondulado e ondulado^{8/}. O clima, segundo a classificação climática de Koppen compreende o tipo BSw'h' (semi-árido quente) e na divisão bioclimática de Gaussen, domina o tipo 4aTh, tropical quente, de seca acentuada, com índice xerotérmico de 100 a 150 mm e com 7 a 8 meses secos^{9/}. As precipitações pluviométricas médias anuais são geralmente superiores a 400 mm, chegando a atingir 560 mm; a temperatura média máxima gira em torno de 36°C, a mínima giram em torno de 24°C e a temperatura média anual é de 27,4°C; a umidade relativa média atinge cerca de 61,7%^{10/}.

A vegetação predominante no município de Parelhas é do tipo hiperxerófila, pouco densa, com a jurema preta (*Mimosa nigra*) apresentando-se como árvore dominante em relação a outras plantas comuns à área - marmeleiro (*Elacococa aromática*), pinhão branco (*Jatropha mulabilis*), umburana (*Burcera leptophlocus*), umbuzeiro (*Spondias purpuria*), facheiro (*cretos sp*).

8/ SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Reconhecimento de solos do Estado do Rio Grande do Norte. pp. 402-434.

9/ Id.

10/ Informações colhidas junto a antiga Estação Experimental de Cruzeta/RN.

A feira semanal de Parelhas realiza-se às segundas-feiras, sendo este dia, caracterizado pela afluência de centenas e centenas de agricultores à cidade na busca de bens de consumo indispensáveis às famílias e ao trabalho. Alguns trazem mercadorias produzidas na área rural, comercializando-as diretamente junto aos consumidores ou através de intermediários, obtendo dinheiro para aquisição de outros produtos. Na segunda-feira são mantidos contatos pessoais entre habitantes da cidade e do campo, ou mesmo entre rurícolas dos mais diversos lugares ou sítios, travando-se na oportunidade informações quanto à compra e venda de trabalho, situação e perspectiva de preços dos produtos agrícolas e não agrícolas, política, sindicalismo, etc. A feira polariza também feirantes de várias cidades e municípios vizinhos, que se juntam aos parelhenses, emprestando à cidade um clima de festa momentâneo, pois já às quinze horas a cidade volta ao normal, como se nada acontecera.

As cidades circunvizinhas a Parelhas realizam suas feiras semanais nos seguintes dias: aos sábados - Jardim do Seridó, Acari, Picuí/PB; aos domingos - Carnaúba dos Dantas, Equador, Santana do Seridó, Pedra Lavrada/PB e São José do Sabugi/PB^{11/}.

No aspecto educacional, Parelhas contava em 1976 com 35 escolas de ensino primário onde trabalhavam 137 professores, atendendo a um total de 2.941 alunos. No mesmo ano, o ensino de 1º e 2º ciclo era ministrado em um estabelecimento localizado na área urbana, funcionando quatro cursos, sendo dois do 1º ciclo e dois do 2º, atendendo a um total de 798 alunos^{12/}.

O sistema de saúde municipal até 1976, era constituído por uma maternidade, um posto de saúde e um pronto socorro, com uma disponibilidade de 28 leitos^{13/}.

^{11/} EMATER/RN, Estudo da Realidade do Município de Parelhas. 1976. 17 p. Mimiografado.

^{12/} Id

^{13/} Informações coletadas durante pesquisa de campo.

Inexistem emissoras de rádios no município. O sistema de comunicação de Parelhas é constituído por uma agência dos correios e telegrafos, uma rede de telefones urbanos, telefones rurais ligando os principais distritos à sede municipal, dois amplificadores e um rádio transmissor-receptor.

A estrutura fundiária, caracteriza-se pela predominância de pequenas propriedades - Quadros 5 e 6. Observa-se que, quase 60% dos imóveis possuem áreas inferiores a 20 hectares e que cerca de 80% das propriedades pertencem a estratos inferiores a 50 hectares. Por outro lado, uma grande parcela da área do município de Parelhas, cerca de 40%, acha-se concentrada nas mãos de um reduzido número de grandes proprietários. O incremento da área cadastrada entre 1972 e 1977, é decorrente da entrada de novas propriedades, cujos cadastramentos só foram efetuados em anos posteriores a 1972.

A economia do município tem como base a agropecuária, seguida das atividades ligadas às olarias e à extração de minérios. O setor industrial é incipiente, merecendo destaque uma usina de beneficiamento de algodão. O setor terciário é pouco expressivo, sendo constituído por um comércio voltado ao atendimento das necessidades imediatas da população, por dois bancos oficiais - Banco do Brasil S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, além de outros serviços básicos indispensáveis ao bom funcionamento de uma municipalidade.

Dentro do setor primário, a lavoura ocupa um lugar de destaque frente à pecuária conforme Quadros, 7, 8, 9 e 10, sendo o cultivo do algodão arbóreo, a atividade que tem oferecido maior contribuição à formação do produto bruto agrícola do município. Essa participação sempre superior a 60%, tende a elevar-se nos anos secos, face à limitada resistência às estiagens, apresentadas pelas demais culturas exploradas na área.

QUADRO 5

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 ESTRUTURA FUNDIÁRIA
 - 1972

ESTRATOS DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE IMÓVEIS	ÁREA EM ha	% EM RELAÇÃO A ÁREA	% EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS
0 — 20	461	3.867,2	9,68	56,29
20 — 50	190	9.601,1	24,02	23,20
50 — 200	124	10.820,4	27,07	15,14
+ 200	44	15.681,6	39,23	5,37
TOTAL	819	39.970,3	100,00	100,00

FONTE: INCRA - 1972.

QUADRO 6

MUNICÍPIO DE PARELHAS
ESTRUTURA FUNDIÁRIA
- 1972

ESTRATOS DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE IMÓVEIS	ÁREA EM ha	% EM RELAÇÃO A ÁREA	% EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS
0 — 20	493	4.119,1	9,57	57,20
20 — 50	197	6.207,7	14,43	22,85
50 — 200	127	12.856,4	29,89	14,73
+ 200	45	19.836,2	46,11	5,22
TOTAL	862	43.019,4	100,00	100,00

FONTE: INCRA - 1977

QUADRO 7

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 - 1965/72

PRODUTOS	ANOS								
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	
Algodão Arbóreo (t)	1.200,0	1.230,0	1.200,0	1.226,3	1.260,0	405,0	1.250,0	1.150,5	
Batata Doce (t)	1.000,0	900,0	880,0	832,0	880,0	210,0	896,0	720,0	
Feijão (t)	396,0	499,2	649,2	532,8	495,7	10,8	565,4	637,2	
Milho (t)	330,0	300,0	462,0	360,0	324,0	...	366,0	536,4	
Coco da Baía (1.000 Unid).	1.280,0	1.600,0	1.200,0	1.280,0	1.280,0	1.280,0	1.264,0	1.280,0	

FONTE: F.IBGE/DEE.

QUADRO 8

MUNICÍPIO DE PARELHAS
VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
- 1965/72

PRODUTOS	(Valores Em Cr\$ 1.000,00)								
	ANOS	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Algodão Arbóreo		416,0	442,8	576,0	654,0	814,8	546,7	1.500,1	1.495,7
Batata Doce		25,0	27,0	31,7	37,4	44,0	31,5	53,8	57,6
Feijão		66,0	142,2	88,2	135,8	216,5	13,0	262,9	338,4
Milho		23,1	40,0	46,2	54,0	64,8	...	91,5	118,4
Coco da Baía		9,0	24,0	20,4	23,0	23,0	25,6	29,1	30,7

FONTE: F. IBGE/DEE

QUADRO 9

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 PRODUÇÃO PECUÁRIA
 - 1965/72

PRODUTOS	ANOS								
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	
Carne Bovina (t)	4,8	4,7	4,9	4,4	4,6	4,6	4,7	...	
Carne Suína (t)	2,2	2,1	1,9	2,3	2,8	2,6	3,1	...	
Carne Ovina (t)	2,9	2,5	2,1	2,3	2,3	2,1	2,1	...	
Carne Caprina (t)	3,1	2,5	2,1	2,2	2,5	2,3	2,2	...	
Leite (1.000 litros)	860,0	940,0	970,0	
Manteiga (1.000 kg)	2,8	3,1	3,3	
Ovos (1.000 unidades)	336,0	314,4	337,2	

FONTE: DEE/MA

QUADRO 10

MUNICÍPIO DE PARELHAS
VALOR DA PRODUÇÃO PECUÁRIA
- 1965/72

(Valores Em Cr\$ 1.000,00)

PRODUTOS	ANOS	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Carne Bovina		5,5	7,4	11,2	13,1	14,9	17,2	23,2	...
Carne Suína		1,9	2,6	3,3	4,8	6,9	7,0	9,3	...
Carne Ovina		2,3	3,1	3,4	4,1	4,7	5,1	5,6	...
Carne Caprina		2,5	3,1	3,3	4,1	5,1	5,5	5,9	...
Leite		318,2	470,0	582,0
Manteiga		12,6	18,0	16,5
Ovos		36,4	39,3	44,9

FONTE: DEE/MA

As propriedades do município de Parelhas foram classificadas segundo o critério de renda bruta, em três grupos de tamanhos - propriedades pequenas com até 50 hectares, propriedades médias de 50 a 200 hectares e grandes propriedades com áreas superiores a 200 hectares.

Com uma área média de 14,97 hectares^{14/}, as propriedades pequenas se apresentam pulverizadas por todo município e representavam em 1977, segundo cadastramento do INCRA, 80,05% dos imóveis cadastrados, ocupando apenas 24% da área municipal. Os pequenos proprietários, juntamente com os parceiros, são os responsáveis por grande parte da produção de algodão, milho, feijão e batata doce. A tecnologia empregada é rudimentar, sendo o algodão arbóreo usualmente consorciado com o milho e feijão, durante o primeiro ano de vida econômica. Em casos de pequenas áreas, muitas vezes, o consórcio é praticado durante todo o ciclo de cultivo do algodão arbóreo, tornando-se necessário um alargamento no espaçamento adotado, além de podas anuais severas. A mão-de-obra empregada é a familiar. Como o fator terra é escasso, não absorvendo toda capacidade de trabalho das famílias proprietárias, que nem sempre conseguem obter uma renda mínima necessária à reprodução da sua força de trabalho, os pequenos proprietários são obrigados à tomada de decisões que vão desde o assalariamento nas médias e grandes propriedades, migração de membros das famílias para outros locais ou atividades não agrícolas, ou até alienação do imóvel, com conseqüente transferência, para a periferia dos centros urbanos.

No período de entressafra, as atividades de "vazantes" em leito de rios, ou nos açudes, têm contribuído para fixação de um número considerável de pequenos proprietários às suas terras, ao tempo em que ajuda a melhorar a reprodução da força de trabalho. A ausência de excedente no grupo de pequenas propriedades do município de Parelhas, característica comum às propriedades do grupo nos outros municípios do Seridó norte-riograndense, mostra a fragilidade da economia em suportar adversidades climáticas.

^{14/} Cadastramento do INCRA - 1977

As propriedades do tamanho médio, apresentavam uma área média de 101,23 hectares, representavam 14,73% dos imóveis cadastrados pelo INCRA em 1977 no município de Parelhas, enquanto ocupavam 29,9% da área municipal. Nesse grupo de propriedades, o sistema de exploração em parceria já se acha presente, bem como, já se desenvolve combinações de produção constituídas principalmente pela pecuária bovina e algodão arbóreo, consorciado com milho e feijão no primeiro ano do seu ciclo vegetativo. A tecnologia de cultivo ainda é rudimentar, sendo o cultivador a tração animal utilizado no preparo do solo e nas limpas. Não se aplicam fertilizantes, e os defensivos só são usados como medida curativa. O uso de sementes melhoradas é comum apenas para o algodão. O manejo do rebanho tende a melhorar, com formação de aguadas, cercamento das pastagens, vacinação e outros cuidados zootécnicos. A situação dos proprietários cujos imóveis pertencem ao grupo de médias propriedades, é melhor que a do grupo anterior, pois, além de receberem uma renda pela cessão das terras aos parceiros, têm produção próprias, obtidas com a mão-de-obra familiar e assalariados, restando ainda, o produto derivado da pecuária, que constitui uma forma de excedente. Por outro lado, a figura do parceiro, que afora a propriedade da pequena área, se identifica ao pequeno proprietário, continua vendendo sua força de trabalho a um custo de produção cada vez menor.

Finalmente, o grupo constituído pelas grandes propriedades, apresentou, com base no cadastramento do INCRA referente ao ano de 1977, uma área média de 440,8 hectares, representando apenas 5,22% do número de imóveis de Parelhas, ocupando, no entanto, 46,11% da área municipal. Essa classe de proprietários, não age propriamente como produtores, mas, utiliza-se de parceiros e assalariados para realização da produção.

Os parceiros, geralmente selecionados em função da mão-de-obra disponível, habitam pequenas casas da propriedade, construídas de taipa ou tijolos, sem as mínimas condições de higiene. Os assalariados, são recrutados de preferência entre os parceiros da propriedade ou

de imóveis vizinhos, e dos subúrbios das cidades, sendo que a demanda aumenta por ocasião do plantio e da colheita. Os pequenos proprietários também trabalham como assalariados em certas épocas do ano. A forma de parceria mais comum no município de Parelhas é aquela em que o parceiro remunera o aluguel da terra com 50% de tudo o que é colhido, cabendo ao proprietário o preparo da área, à aquisição de sementes e defensivos, o plantio do algodão e limpas mecânicas no primeiro ano. As demais operações de manutenção da cultura e colheita correm por conta e risco do parceiro.

No caso do assalariamento, a forma mais comum é aquela em que é feito um pagamento semanal em dinheiro e é fornecida alimentação e pousada durante a semana de trabalho. Tanto na parceria como no assalariamento foram notadas outras formas, cujas diferenças são insignificantes. A tecnologia já apresenta trações de modernização, tanto no caso da agricultura como na pecuária. O preparo do solo é moto-mecanizado em muitos casos, assim como nas capinas do primeiro ano vegetativo do algodão arbóreo, inclusive nas áreas de parceria por tratar-se de atividade da responsabilidade do proprietário. A semente do algodão é melhorada e são dispensados cuidados quanto ao espaçamento, desbaste e combate às pragas. Uma poda de "alinhamento" geralmente é praticada após a retirada do gado, que ocorre logo em seguida ao aproveitamento dos restolhos das culturas. As sementes de milho e feijão plantadas geralmente apenas nas áreas em parceria no ano da fundação do algodão, são oriundas de reservas da propriedade ou obtidas na feira semanal. O crédito de custeio, quase sempre é conseguido junto aos agentes financeiros oficiais e complementado, se necessário, pela Usina local de beneficiamento. Aos parceiros, os recursos são repassados racionadamente, sob a forma de dinheiro ou mercadorias, em função da área trabalhada. Geralmente, os grandes proprietários do município, não cobram juros dos recursos adianados aos parceiros, mas se servem desse expediente, para exigirem uma maior intensidade de trabalho, além da vinculação da parcela de produção comercializável do parceiro. Dessa forma, quase todos os grandes proprietários são intermediários dos parceiros, apesar de ser o lucro da ativi

dade comercial, às vezes pouco significativo, tendo em vista os controles dos preços do algodão em rama pelos usíneiros. Mesmo assim, a manobra de privatizar os parceiros do processo de comercialização, assegura um maior volume do produto a ser comercializado pelo proprietário, que na pior das hipóteses, terá garantido um maior volume de torta, a preços reduzidos, para arraçamento de seu rebanho bovino ou vendas a terceiros.

A relação de trabalho em parceria, tem-se apresentado como a melhor forma de cultivo de algodão no município de Parelhas. Apesar da baixa rentabilidade apregoada, tem existido uma expansão na área cultivada de algodão nos últimos anos^{15/}, bem como, o crescimento do número dos parceiros. Se por um lado, a formação de excedentes pelo cultivo do algodão é considerada irrisória por ser transferida a outros setores, via mecanismo de preço, por outro lado, desempenha importante papel na geração de excedentes no campo da pecuária, com conseqüente acumulação no setor.

As olarias, dedicadas principalmente ao fabrico de telhas, são considerada como uma atividade de real importância econômica para o município de Parelhas, tendo participado em mais de 19% do valor bruto da produção no ano de 1978. Já em 1977, era estimado a existência de 100 olarias^{16/} espalhadas pela zona rural. Como matéria-prima para a fabricação de telhas, utiliza-se a lama dos açudes, após a passagem por um processo natural que consiste na evaporação da água até que o limo solidifique-se sendo em seguida utilizado no preparo da argamassa. Os trabalhos nas olarias desenvolvem-se por todo o período do ano, sendo que, nas épocas invernosas a produção é reduzida, tendo em vista as condições desfavoráveis à secagem do produto, fase do processo, imprescindível a uma queima perfeita. As variações nas quantidades produzidas, bem como, a contribuição econômica da atividade "oleira" na arrecadação de impostos estaduais e municipais, podem ser visualizadas no Quadro 11.

15/ Entrevista de campo realizada em setembro de 1979

16/ Revista de Parelhas, op. cit., p. 32.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
TELHAS COMERCIALIZADAS E VOLUME DE ICM ARRECADADO
- 1978

MESES	QUANTIDADE (EM MILHEIROS)	VALOR DAS VENDAS (EM Cr\$ 1,00)	VALOR DO ICM (EM Cr\$ 1,00)
Janeiro	902.000	354.450	47.505
Fevereiro	735.300	395.060	53.809
Março	749.000	325.050	42.533
Abril	33.966	562.206	69.829
Maiο	8.630	430.400	55.502
Junho	687.000	339.050	44.200
Julho	865.500	421.732	56.961
Agosto	843.700	410.191	53.516
Setembro	677.500	332.570	40.964
Outubro	1.497.000	727.036	96.363
Novembro	1.022.500	503.820	67.001
Dezembro	604.000	355.780	38.277

FONTE: Órgão Arrecadador do Estado.

Um grande contingente de mão-de-obra trabalha atualmente nas olarias. Amostragem constituída de 10 dessas pequenas "indústrias rurais" evidencia que nada menos de 250 pessoas vivem na dependência do trabalho "oleiro"^{17/}. Guardando-se as proporções da amostra e extrapolando para o universo das 100 olarias, conclui-se que, cerca de 2.500 pessoas dependem economicamente do trabalho nas olarias o que representava mais de 17% da população do município de Parelhas. Essa mão-de-obra, que se sempre originária do meio rural, encontra nas olarias uma nova forma de subsistência. Merece destaque a seguinte afirmativa extraída da Revista de Parelhas:

"O fabrico de telha tem-se constituído na atividade econômica mais importante de Parelhas nos últimos anos, pelo menos no período de estiagem, que leva o agricultor deixar de lado sua enxada e facão, ou até mesmo a luta do gado, para se dedicar exclusivamente ao feitiço desse utilíssimo, e também muito procurado, material de construção".

A preferência pelo trabalho nas olarias, segundo os próprios trabalhadores, decorre da possibilidade de um "ganho" melhor do que a remuneração obtida na agricultura.

Ao lado da agropecuária e das olarias, outra atividade que merece destaque, tanto no sentido de ocupação da mão-de-obra, como nos aspectos econômicos para o município, é a extração mineral. A "garimpagem" é uma prática antiga, que juntamente com os cultivos em vazantes concorrem para que no período de entressafra, boa parte da mão-de-obra rural permaneça nas propriedades.

O sindicalismo e o cooperativismo são atividades associativistas desempenhadas no município de Parelhas respectivamente pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e CAPESA - Cooperativa Agropecuária do Seridó Ltda.

^{17/} Id

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais contava em 27.07.1979 com 1.553 associados^{18/} distribuídos nas seguintes categorias: parceiros - 785; assalariados - 342; pequenos proprietários - 318; arrendatários - 5; gerentes - 2; empreiteiro - 1; comodatários - 80^{19/}, em regime de economia familiar - 19^{20/}, e coveiro - 1. Além do atendimento jurídico aos associados o sindicato mantém convênio com o antigo FUNRURAL para atendimento médico-hospitalar aos seus sócios.

A CAPESA - Cooperativa Agropecuária do Seridó Ltda, fundada em 30.07.1940, tem atualmente como área de jurisdição, além do município de Parelhas, os municípios de Equador, Santana do Seridó, Carnaúba dos Dantas, Jardim do Seridó e Acari. Em 1977 o seu quadro de associados era de aproximadamente 700 sócios^{21/} tendo sido reduzido posteriormente em função de eliminação procedida junto aos cooperados não atuantes. O principal serviço que vem sendo prestado aos associados é um repasse de crédito para custeio de algodão arbóreo, embora tenha manifestado uma tendência decrescente em número de Beneficiários, como mostra o Quadro 12.

Somente a partir de 1979 é que a cooperativa iniciou suas operações de custeio com recursos oriundos do POLONORDESTE. Tais recursos eram destinados à aplicação apenas no município de Parelhas por ser o único que se achava enquadrado na fase experimental do PDRI/RURALNORTE e pertencia a jurisdição da cooperativa. Assim é que, do montante dos recursos aplicados em 1979, Cr\$ 743.458,00 foram oriundos do Programa POLONORDESTE e repassados a 65 cooperados com propriedades localizadas no município de Parelhas.

^{18/} Dados coletados diretamente no livro de registro de associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parelhas.

^{19/} Denominação dada aos produtores que exploram áreas de terras pertencentes a terceiros e cedidas gratuitamente por um certo período de tempo.

^{20/} Trata-se de produtores que exploram pequenas áreas em propriedades de parentes dos quais dependem economicamente.

^{21/} Informações coletadas junto a CAPESA por ocasião da pesquisa de campo.

QUADRO 12

· EMPRÉSTIMOS DE CUSTEIO REALIZADOS PELA CAPESA
 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ - LTDA
 - 1971/79

(Valores Em Cr\$ 1,00)

ANO	NÚMERO DE CONTRATOS	RECURSOS ANUAIS A PREÇO CORRENTE	RECURSOS ANUAIS A PREÇO DE 1979
1971	64	39.920	326.422
1972	128	112.650	787.507
1973	130	172.911	1.049.976
1974	113	191.370	903.027
1975	95	210.000	775.938
1976	93	247.065	659.229
1977	65	494.900	906.916
1978	72	564.368	745.795
1979	85	1.075.015	1.075.015

FONTE: CAPESA - Cooperativa Agropecuária do Seridó - Ltda.

O Serviço de Extensão Rural e Assistência Técnica é prestado pela EMATER/RN, que teve sua instalação no município em 1962, quando ainda recebia a denominação de ANCAR/RN. Atualmente, conta com uma equipe técnica constituída por um Engenheiro Agrônomo, três Técnicos Agrícolas e duas Extensionistas Domésticas. A Sistemática de operacionalização foi modificada com o advento do PDRI - RURALNORTE, no sentido de promover um melhor atendimento ao ruralista, notadamente o pequeno. O município para efeito do trabalho de extensão foi subdividido em subáreas, uma para cada Extensionista Agrícola. Além da equipe técnica lotada na unidade operativa, a EMATER/RN mantém um técnico junto a COPESA - Cooperativa Agropecuária do Seridó - Ltda.

O crédito rural governamental, um dos instrumentos meio à viabilização dos trabalhos da Extensão na área econômica, é operacionalizado, através dos agentes financeiros que jurisdicionam o município - Banco do Nordeste do Brasil, sediado em Jardim do Seridó e Banco do Brasil S/A, sediado de início em Currais Novos, atualmente com instalação na cidade de Parelhas; de um polo de compras da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário - que através da CAP - Compra Antecipada da Produção, visa atender com recursos financeiros, pequenos produtores impossibilitados de terem acesso ao crédito institucional. Ao lado do Crédito Rural governamental, outras fontes privadas também levam a certos produtores o crédito não institucional, como é o caso das usinas de beneficiamento de algodão, e alguns intermediários.

A comercialização do principal produto agrícola do município - o algodão arbóreo, é feita basicamente através da Usina Arnaldo Irmão e Filhos, sediada na cidade de Parelhas, sendo reduzida a quantidade de algodão intermediada para ser beneficiada em usinas localizadas em outros municípios.

A firma Arnaldo Irmão e Filhos foi fundada em 1938 com o objetivo de comprar e vender algodão em caroço, evoluindo posteriormente no decorrer dos anos até chegar ao complexo industrial de hoje. Con

ta atualmente com 3 descaroçadores do tipo serra e 26 máquinas de rolo^{22/}, além de equipamentos destinados a extração de óleo vegetal, a partir do caroço de algodão, oferecendo como subproduto a torta, concentrado largamente empregado na alimentação do rebanho da região.

Antes da década de 70, era comum a saída de trabalhadores rurais parelhenses, para outras cidades e/ou regiões do País. Com a introdução da atividade oleira, essa emigração foi reduzida tornando-se imperceptível, verificando-se no entanto, uma intensa movimentação da mão-de-obra rural no sentido campo-cidade^{23/}.

22/ Boletim estatístico. Natal, SAg, safra 77/78

23/ ALVES, Francisco José da Costa. Fatores de Crescimento das Cidades do Sertão Brasileiro. Tese M. S. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1978. p. 51.

CAPÍTULO V

APLICAÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MUNICÍPIO DE PARELHAS: UMA ABORDAGEM ANALÍTICA

5.1. O Programa PROTERRA

Até 1975, ano que precede as ações creditícias do PDRI/RURALNORTE, os recursos do PROTERRA^{1/} aplicados no município de Parelhas e que eram assistidos pela EMATER/RN, somavam a preços correntes de junho de 1979, Cr\$ 9.907.907,00 (nove milhões, novecentos e sete mil e novecentos e sete cruzeiros)^{2/}, pactuados através de 41 contratos, distribuídos em três estratos de propriedades, sendo 2 no estrato de 20 —| 50 hectares, 23 no estrato de 50 —| 200 hectares e 16 no estrato de mais de 200 hectares. Esses recursos foram alocados quase que exclusivamente na linha de investimentos, pois apenas dois contratos destinaram-se ao custeio agropecuário. Os Quadros 13 e 14 mostram as finalidades em que os recursos foram aplicados por estratos de área bem como a participação relativa desses recursos.

Os 41 contratos pactuados com recursos do PROTERRA, beneficiaram 24 produtores proprietários, sendo 2 com imóveis no estrato de 20 —| 50 ha, 14 com imóveis no estrato de 50 —| 200 ha e 8 com propriedades no estrato de mais 200 ha. Desses proprietários, 5 deles residiam na cidade de Parelhas, 1 residia na cidade de Natal e os demais habitavam a zona rural.

1/ Considerou-se como recursos do PROTERRA o capital aplicado como crédito rural institucional distinto do programa POLONORDESTE. Isto deveu-se à pouca significação apresentada pelos recursos das demais fontes (resoluções 175, 147, 140 e dos próprios agentes financeiros), além da identidade nas condições operacionais.

2/ Esta informação e outras a seguir foram coletadas em pesquisa direta realizada em setembro de 1979 junto a Unidade Operativa da EMATER/RN, que atua no município de Parelhas.

Dentre os usuários do crédito do PROTERRA, aqueles que tinham na agropecuária sua principal atividade foram contemplados com 36 contratos, ficando o restante dos recursos distribuído da seguinte forma: 2 contratos para produtores que além de agropecuaristas, exploravam atividades em olarias; 2 para produtores que eram agropecuaristas, exerciam a profissão como médicos e eram políticos; e 1 contrato para um grupo industrial, que além desta atividade, exploravam a agropecuária.

Quando da formalização dos empréstimos, 10 contratos destinaram-se a produtores sem experiência creditícia, enquanto que 31 foram realizados com antigos mutuários do crédito rural institucional. Os instrumentos contratuais aplicados na formalização dos empréstimos, consistiram de 23 cédulas rural hipotecária, 3 cédulas rural pignoratícia, 8 cédulas rural pignoratícia e hipotecárias, e 7 notas de crédito rural.

A EMATER/RN, no seu trabalho de preparação das propostas creditícias, elaborou 40 planos ou projetos do tipo "integrado"^{3/} e 1 do tipo "simples"^{4/}. O desenvolvimento dessa etapa obedeceu o seguinte cronograma: 9 propostas em 1971, 8 em 1972, 1 em 1973, 8 em 1974, 9 em 1975, 5 em 1976 e 1 em 1977.

Do total de recursos oriundos do PROTERRA (a preço de junho de 1979) e aplicados com a interveniência da EMATER/RN, Cr\$ 8.270.748,00^{5/} (oito milhões duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), representando 83,48% foram aplicados nos imóveis com áreas superiores a 200 hectares; Cr\$ 1.564.556,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros) representando 15,79% do capital emprestado destinou-se aos imóveis incluídos no estrato de 50 — 200 hectares; enquanto que, apenas

^{3/} Refere-se a planos de administração rural tecnicamente elaborados, com vista à integração vertical e horizontal das atividades nas propriedades.

^{4/} Refere-se a um formulário criado por ocasião do programa POLONORDESTE e se presta para solicitações de empréstimos com valores entre 50 a 200 MVR (Maior Valor de Referência).

^{5/} Este dado e outros, que se seguem, foram obtidos a partir de informações coletadas em pesquisa de campo, realizada em setembro de 1979, junto à EMATER/Parelhas.

Cr\$ 72.683,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros) correspondente a 0,73% dos recursos do PROTERRA, destinaram-se aos imóveis com áreas inferiores a 50 hectares, apesar de representarem mais de 80% das propriedades do município. Isto demonstra o caráter seletivo na aplicação dos recursos do PROTERRA, que teve como principal usuário, os possuidores de grandes propriedades, deixando marginalizada a grande massa de pequenos e médios produtores rurais, que teoricamente constituía o público meta prioritário, definido nos objetivos do instrumento legal que institucionalizou o crédito rural, bem como, na conceituação do próprio programa PROTERRA.

A fundação de novas áreas com a cultura do algodão arbóreo, absorveu 47,55% dos recursos liberados pelo PROTERRA, destacando-se assim, como a principal finalidade financiada pelo programa. Em seguida, aparece a aquisição de tratores com uma participação relativa de 13,01%, à renovação de algodoeiros velhos com 12,11%, a edificação de benfeitorias e instalações com 11,51%, a aquisição de bovinos para criação com 8,40%, e outras atividades participando com 7,42% dos recursos liberados.

Observa-se que, apesar da dominância das atividades inerentes ao cultivo do algodão arbóreo, o crédito do PROTERRA constituiu-se em um instrumento meio, modernizador das grandes propriedades, além de propiciar algumas mudanças na forma de exploração tradicionalmente engendradas na área estudada. A "tratorização" levada a efeito através do crédito rural, teve o objetivo de diminuir a dependência dos proprietários no que tange a mão-de-obra rural, especialmente nas atividades de cultivo do algodão arbóreo sob a responsabilidade dos proprietários. A progressiva capitalização do meio rural, ora através do crédito subsidiado, ora através de outros mecanismos incentivados pelo Estado, vem contribuindo para que a mão-de-obra rural deixe a agricultura e procure sobrevivência nas atividades oleiras e de extração mineral existentes no município de Parelhas^{6/}.

^{6/} Aspecto comprovado em entrevistas realizadas junto à diversas categorias de produtores rurais do município de Parelhas, durante pesquisa de campo.

Ao se analisar a composição do financiamento do PROTERRA (Quadros 13 e 14), pode-se constatar que cerca de 14% dos recursos liberados foram destinados à exploração pecuária (incluindo benfeitorias e instalações voltadas para melhorar o manejo - cercas, aguadas, currais). Isto leva a modificações na forma tradicional de exploração do rebanho com algumas mudanças nas antigas relações de trabalho^{7/}.

Os recursos do PROTERRA foram aplicados através de 41 contratos realizados junto a 24 produtores, conforme foi observado anteriormente. Fazendo-se um relacionamento com a estrutura fundiária nos aspectos de área e número de imóveis, segundo estratificação adotada neste trabalho, constata-se o seguinte: o estrato de 0 — 20 hectares que detinha 9,7% da área e representava 56,3%^{8/} dos imóveis cadastrados no município, não foi contemplado com o crédito rural institucional assistido pela EMATER/RN; o estrato de 20 — 50 hectares, que representava 24,0% da área cadastrada e 23,2% do número de imóveis rurais, contou com 4,9% dos contratos pactuados, correspondentes a 4,6% dos beneficiários do crédito do programa, atendendo entretanto, apenas 0,5% dos proprietários rurais do estrato considerado; o estrato de 50 — 200 hectares, que detinha 15,1% dos imóveis cadastrados e ocupava uma área equivalente a 27% da área municipal, foi contemplado com 56,1% dos contratos de crédito pactuados com recursos do PROTERRA, o que representou 63,6% do total dos usuários do crédito, chegando a beneficiar 11,0% dos proprietários rurais do estrato; finalmente, o estrato de propriedades cujas áreas superam 200 hectares, que representavam apenas 5,4% do número de imóveis cadastrados e ocupavam 39,2% da área de Parelhas, participou com 39,0% dos contratos do PROTERRA, correspondendo a 31,8% dos beneficiados com o programa, sendo o atendimento creditício extensivo a 15,6% dos proprietários rurais enquadrados como grandes produtores. Isto posto, evidencia mais uma vez o direcionamento dos recursos do crédito rural no sentido de beneficiar o grande produtor, apesar da timidez apresentada no que concerne ao atendimento com o crédito rural a proprietários dessa categoria

^{7/} Fato observado durante pesquisa de campo.

^{8/} INCRA - Cadastramento de 1972.

CELORO 13

MUNICÍPIO DE PARELHAS
RECURSOS DO PROTERA (*) E FINALIDADES POR ESTRATOS

FINALIDADES DO CREDITO	0 - 20 ha				20 - 50 ha				50 - 200 ha				+ 200 ha			
	UNID. DA BASE DES	RECURSOS A PREÇO ** DA CONSTANTES C/4 1,00	PARTICIPAÇÃO POR TÍTULO CENTRAL	UNID. DA BASE DES	RECURSOS A PREÇO ** DA CONSTANTES C/4 1,00	PARTICIPAÇÃO POR TÍTULO CENTRAL	UNID. DA BASE DES	RECURSOS A PREÇO ** DA CONSTANTES C/4 1,00	PARTICIPAÇÃO POR TÍTULO CENTRAL	UNID. DA BASE DES	RECURSOS A PREÇO ** DA CONSTANTES C/4 1,00	PARTICIPAÇÃO POR TÍTULO CENTRAL	UNID. DA BASE DES	RECURSOS A PREÇO ** DA CONSTANTES C/4 1,00	PARTICIPAÇÃO POR TÍTULO CENTRAL	
Fundação do Algodão Arbóreo	-	-	-	8 ha	27.490	37,82	155 ha	573.329	36,65	813 ha	4.110.819	49,71	-	-	-	
Renovação de Algodão Arbóreo	-	-	-	1 ha	2.359	3,25	57 ha	150.368	9,65	356 ha	1.046.296	12,65	-	-	-	
Beneficências (1)	-	-	-	-	41.655	57,31	-	-	278.921	17,84	-	-	819.941	9,91	-	
Aquisição de Tratores	-	-	-	-	-	-	1 Unid	159.845	10,15	5 Unid	1.179.482	13,66	-	-	-	
Aquisição de Pulverizadores e Cultivadores	-	-	-	1 Unid	1.179	1,62	13 Unid	19.161	1,22	20 Unid	33.695	0,41	-	-	-	
Aquisição de Animais de Serviço	-	-	-	-	-	-	11 Cab	86.586	5,53	138 Cab	745.553	9,01	-	-	-	
Aquisição de Bovinos para Cria	-	-	-	-	-	-	56 Cab	229.005	14,64	13 Cab	56.207	0,68	-	-	-	
Outras Culturas (2)	-	-	-	-	-	-	-	16.754	1,07	-	297.457	3,60	-	-	-	
Outras Máquinas e Equipamentos (3)	-	-	-	-	-	-	-	48.131	3,07	-	26.604	0,32	-	-	-	
Custeio de Algodão Arbóreo	-	-	-	-	-	-	10 ha	2.796	0,18	-	-	-	-	-	-	
Custeio Secundário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.194	0,05	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	72.683	100	-	1.564.556	10	-	9.270.748	100	-	-	-	
PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)	-	-	-	-	5,73	15,19	-	5,48	15,19	-	5,48	15,19	-	-	-	

FORTE: EMATER/RS - Unidade Operativa de Parelhas

(*) Foi incluído como recursos do PROTERA alguns financiamentos de outras fontes destinados ao POLONORDESTE, pois, além de pouca significação quantitativa, apresentaram condições operacionais ideq
tias a quele programa.

(**) Valores a preço de Junho de 1979

(1) Referem-se a cercas, cercas e agudos

(2) Referem-se a bananeiras, laranjeiras e forrageiras cultivadas

(3) Referem-se a trituradores de forragens e calaventes.

QUADRO 14

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROTERRA E SUAS FINALIDADES
 - 1971/79

FINALIDADES DO CRÉDITO	QUANTIDADE	UNIDADE	MONTANTE DE RECURSOS * Cr\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Fundação de Algodão Arbóreo	996	ha	4.711.638	47,55
Renovação de Algodão Arbóreo	414	ha	1.199.723	12,11
Benfeitorias	-	-	1.140.517	11,51
Aquisição de Tratores	6	Unid.	1.288.727	13,01
Aquisição de Pulverizadores e Cultivadores	34	Unid.	54.035	0,55
Aquisição de Animais de Serviço	149	Cabeça	832.139	8,40
Aquisição de Bovinos para Cria	69	Cabeça	285.302	2,88
Outras Culturas	-	-	314.211	3,17
Outras Máquinas e Equipamentos	-	-	74.705	0,75
Custeio de Algodão Arbóreo	10	ha	2.796	0,03
Custeio pecuário	-	-	4.194	0,04
TOTAL	-	-	9.907.987	100,00

FONTE: EMATER/RN, Unidade Operativa de Parelhas

(*) Valores constantes a preço de junho de 1979.

ria. Por outro lado, a análise mostra que o pequeno produtor não teve acesso ao crédito do PROTERRA, fato esclarecido durante pesquisa de campo como decorrente, ora por entraves institucionais^{9/}, ora por questões inerentes ao próprio produtor^{10/}.

Como já foi observado, a maioria dos recursos do PROTERRA aplicados no município de Parelhas destinou-se a grandes proprietários, dos quais 71% residiam na cidade, enquanto o restante habitava o meio rural, embora que temporariamente, tratando-se portanto, em sua maioria, de proprietários absentistas, que paralelamente desenvolviam atividades ligadas ao comércio ou à profissões liberais, servindo-se do crédito rural para diversificar suas fontes de suprimento de capital, a ser utilizado, muitas vezes, na ampliação da propriedade rural^{11/} ou na introdução de novas atividades exploratórias poupadoras de mão-de-obra. Por outro lado, ficou constatado que os tomadores de crédito rural institucional são os mesmos a cada ano, pois das operações contratadas com recursos do PROTERRA, 75,6% destinaram-se a mutuários antigos, enquanto que, apenas 24,6% foram pactuadas junto a produtores sem experiência creditícia.

9/ Agentes Financeiros - além de exigirem quase sempre garantias reais, dispensavam pouco interesse às pequenas operações por apresentarem custos operacionais idênticos aos grandes empréstimos e diferenças significantes em relação às receitas.

Serviço de Extensão - a identidade no processo de elaboração de planos e/ou projetos destinados a grandes e pequenos empréstimos, o desestímulo às pequenas operações transmitida pelos Agentes Financeiros e a remuneração paga ao Serviço de Extensão em função do volume do crédito deferido, além de certas vantagens comparativas, devem ter influenciado na seleção dos proprietários ao crédito do PROTERRA.

10/ A falta de conhecimento do programa, as barreiras institucionais, o medo de colocar seu patrimônio em risco, e as experiências frustradas de vizinhos, são algumas razões desestimuladoras ao uso do PROTERRA.

11/ Conforme pesquisa de campo, quando foram entrevistados mutuários do crédito institucional. Inicialmente, se pensou em fazer uma análise da variação da propriedade das terras, utilizando relações nominais das áreas cadastradas em 1972 e 1977. Acontece que, foi verificado que geralmente não se processa a transferência dos imóveis adquiridos, sendo o pagamento do imposto territorial efetuado em nome do vendedor.

A formalização das operações de crédito, teve na hipoteca seu principal instrumento contratual, pois foi utilizada em 75,6% dos casos. A exigência de garantia real na formalização do crédito do PROTERRA, pode ser considerada como uma barreira ao acesso dos pequenos produtores, especialmente àqueles sem terras. A hipoteca, além de onerar os produtores com as despesas de registro em cartório e requerer avaliação prévia da propriedade, conta com uma variável de aspecto sócio-econômico, que pesa negativamente no acesso ao crédito, que é o fato de por em risco o seu patrimônio constituído pela terra.

Analisando-se o instrumento que regulamentou o programa de crédito PROTERRA, constata-se de imediato uma coerência estreita com as modalidades creditícias definidas no decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, que regulamenta a institucionalização do crédito rural no Brasil, cujos mecanismos operacionais estão explícitos no Manual do Crédito Rural do Banco Central.

Afora o crédito fundiário e taxas diferenciadas de juros para alguns itens financiáveis, o programa PROTERRA não trouxe novidades significativas para uma melhoria da agropecuária nordestina. O crédito fundiário, dado suas dificuldades operacionais, pouco foi utilizado, sendo conhecido apenas um mutuário no município de Parelhas, beneficiado com esta linha creditícia. Um breve relato da tramitação burocrática experimentada na concessão do empréstimo fundiário, mostra as causas do seu insucesso. Parceiro desde 1955, explorava uma área de 34,8 hectares com algodão arbóreo. Em 1975 o proprietário resolveu alienar todo o imóvel, oferecendo-lhe a preferência sobre a aquisição da área por ele explorada em regime de parceria, pela quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Sem condições financeiras para a aquisição, recorreu ao crédito fundiário do PROTERRA através da agência bancária mais próxima. Após longa espera e de ter que repetir sua história várias vezes, sua proposta foi finalmente tomada. Para saber o andamento do processo foram realizadas várias viagens, sendo que, a cada comparecimento ao banco era solicitado algo diferente, ora um documento para complementar a ficha

cadastral, ora um depósito para as despesas com avaliação, ora nomes de informantes para posterior sindicância, e assim por diante. Finalmente, foi solicitado a apresentação de um avalista, além de comprovante do pagamento correspondente a 20% sobre o valor da operação. Quanto ao valista, o proponente descartou a possibilidade de conseguir, argumentando junto ao agente financeiro ser a propriedade, objeto do financiamento, a melhor garantia e a única "disponível". Quanto ao pagamento prévio, a solução foi encontrada junto ao proprietário-vendedor, que simulou o recebimento, passando recibo em troca de promissórias com vencimentos futuros. Contornados todos os problemas surgidos, que demandou uma quantidade elevada de viagens com consequentes ausências dos trabalhos agrícolas, a operação foi finalmente deferida e o beneficiário foi considerado um homem de sorte pelo responsável da agência creditícia, pois aquela operação era a primeira e talvez a última contratada para o município de Parelhas, dentro da linha do crédito fundiário^{12/}.

As taxas reduzidas dos encargos financeiros, cobrados nas operações ao amparo do programa PROTERRA, não tiveram o reflexo esperado junto à categoria dos pequenos produtores. Primeiro, pela limitada aplicação de recursos nesse grupo de agricultores; segundo, pelas dificuldades operacionais traduzidas em custos adicionais aos encargos financeiros; e terceiro, pelo fato de ser o sistema tradicional de cultivo posto em prática pelos pequenos produtores, pouco absorvente dos chamados fatores técnicos de produtividade agropecuária, justamente os itens financiáveis que apresentavam menores encargos financeiros.

^{12/} Síntese de entrevista realizada junto ao proprietário beneficiado com o crédito fundiário. Parelhas, setembro de 1979.

5.2. O Crédito Rural no Programa POLONORDESTE

5.2.1. Crédito Institucional

Até 1979, quando da realização da pesquisa, objeto deste estudo, as aplicações do crédito rural institucional do POLONORDESTE so mavam a preços constantes de junho de 1979 a importância de Cr\$ 13.292.753,00^{13/} (treze milhões duzentos e noventa e dois mil e sete centos e cinquenta e três cruzeiros). As finalidades, os valores e os percentuais na participação, encontram-se discriminados nos Quadros 15 e 16, segundo quatro estratos de áreas dos imóveis rurais.

Foram celebrados 424 contratos de financiamentos rurais no município de Parelhas sob o amparo dos recursos do POLONORDESTE, sen do 179 contratos para investimentos, 240 para custeio agrícola e 5 con tratos na linha de custeio pecuário. O cronograma de celebração desses contratos, trasncorreu da seguinte forma: 69 contratos pactuados em 1976^{14/}, 84 em 1977, 140 em 1978 e 131 contratos em 1979^{15/}. Foram bene ficiados 189 proprietários rurais, sendo 76 no estrato de 0 —| 20 hecta res, 67 no estrato de 20 —| 50 hectares, 34 no estrato de 50 —| 200 hectares e 12 no estrato de + 200 hectares. A média de contratos por mutuário foi de 2,2, sendo que, 40 beneficiados residiam em Parelhas e 149 habitavam a zona rural.

No tocante à experiência creditícia, observou-se que 306 contratos foram pactuados com proprietários que já tinham experiência com o crédito institucional, e que 118 foram realizados junto a proprie tários que nunca tinham operado com recursos governamentais.

13/ Esta informação e outras a seguir foram coletadas em pesquisa direta realizada em setembro de 1979 junto à EMATER/RN - Unidade Opera tiva de Parelhas.

14/ Estas operações referem-se a investimentos, uma vez que, os contratos para custeio foram prejudicados com o retardamento no início da operacionalização do crédito do POLONORDESTE.

15/ Quase todos os contratos, foram para custeio agropecuário, tendo em vista a época de realização da pesquisa - setembro de 1979.

A distribuição dos contratos segundo estratos de área dos imóveis, aconteceu da forma seguinte: 155 contratos no estrato de 0 —| 20 hectares, 165 no estrato de 20 —| 50 hectares, 85 no estrato de 50 —| 200 hectares e 119 contratos para propriedades com mais de 200 hectares. Já à distribuição dos contratos, levando em consideração a atividade principal dos beneficiários, apresentou-se o seguinte: 396 para agropecuaristas^{16/}, 9 para agropecuaristas com olarias nas propriedades, 4 para agropecuaristas envolvidos na política, 1 para agropecuarista que é médico e exerce funções políticas, 9 para agropecuaristas que exploram o comércio, e 5 para beneficiários que têm como atividades principais a agropecuária e a indústria.

Na formalização dos empréstimos foram utilizados 337 notas de crédito rural, 9 cédulas rural pignoratícia e hipotecária, 75 cédulas rural pignoratícia e 3 cédulas rural hipotecária.

A elaboração das propostas creditícias, tarefa realizada pela EMATER/RN através de seus técnicos de campo, foi consubstanciada segundo 396 "planos simples 1", 17 "planos simples 2" e 11 "projetos integrados".

A aplicação em Parelhas, dos recursos oriundos do POLONORDESTE (a preço de junho de 1979) e destinados ao crédito rural institucional, apresentou no período 1976/79, o seguinte comportamento^{17/}: Cr\$ 1.945.498,00 (hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), correspondendo a 14,53% do crédito teve como usuários pequenos proprietários rurais, cujos imóveis estavam enquadrados no estrato de 0 —| 20 hectares; Cr\$ 3.197.511,00 (três milhões cento e noventa e sete mil, quinhentos e onze cruzeiros),

^{16/} O termo agropecuarista é usado, ora para identificar beneficiários que se dedicam apenas às explorações agrícolas, ora para identificar aqueles que associam agricultura à pecuária, ora para identificar os beneficiários que se dedicam exclusivamente à pecuária.

^{17/} As informações sobre o comportamento do crédito, foram coletadas junto a Unidade Operativa da EMATER/RN sediada no município de Parelhas, complementadas com pesquisa em campo.

representando 23,87% dos recursos foram alocados junto a proprietários de imóveis pertencentes ao estrato de 20 —| 50 hectares; Cr\$ 2.982.527,00 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e sete cruzeiros), correspondendo a 22,27% do capital emprestado destinaram-se a imóveis do estrato de 50 —| 200 hectares e Cr\$ 5.267.217,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e desesete cruzeiros) que corresponde a 39,33% dos recursos destinaram-se a beneficiar mutuários com imóveis superiores a 200 hectares. Esse comportamento evidencia uma preocupação na distribuição dos recursos entre as categorias de pequenos, médios e grandes proprietários^{18/}, embora esta última categoria, não pertença ao público-meta do PDRI/RURALNORTE.

As atividades inerentes ao cultivo do algodão arbóreo, absorveram mais de 60% do crédito contratado com recursos do POLONORDESTE, merecendo destaque a atividade custeio agrícola, cujo volume superou até mesmo os recursos alocados para fundação de novas áreas com algodão arbóreo, (Ver Quadros 15 e 16). Quanto se analisa as finalidades do crédito por estrato, observa-se que as propriedades com áreas acima de 200 hectares tiveram na expansão do algodoeiro, seu principal item financiado, enquanto que nos demais estratos, o custeio agrícola foi o dominante. É importante destacar a participação relativa dos recursos aplicados em benfeitorias e tratores junto às grandes propriedades (30,35%), os quais, segundo observações nos imóveis beneficiados, têm contribuído, ora para modificar a forma de manejo dos rebanhos, mudando até certo ponto as relações de trabalho, ora para modernizar as atividades de cultivo do algodão arbóreo que são de responsabilidade dos proprietários quando a exploração é sob o regime de parceria. Por outro lado, observa-se que o volume de crédito tomado para custeio agrícola e destinado ao grande proprietário, teve uma participação relativa baixa, indicando o pouco

^{18/} O PDRI/RURALNORTE considera como pequeno proprietário, aquele cujo imóvel não exceda a 50 hectares; como médio proprietário, aquele com imóvel enquadrado no estrato de 50 —| 200 hectares; e grande proprietário, aquele com imóvel acima de 200 hectares.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
RECURSOS DO CRÉDITO FUNDAMENTAL E SUAS FINALIDADES POR ESTRATOS
- 1976/79

FINALIDADES DE CRÉDITO	0		70 ha		50 ha		200 ha		200	
	QUANTIDADE DE UNIDADES	RECURSOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1.000	QUANTIDADE DE UNIDADES	RECURSOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1.000	QUANTIDADE DE UNIDADES	RECURSOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1.000	QUANTIDADE DE UNIDADES	RECURSOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1.000	QUANTIDADE DE UNIDADES	RECURSOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1.000
Fundação de Algodão Arbóreo	78 ha	379.483	19,51	971.526	30,38	119 ha	608.434	20,40	272 ha	1.592.207
Reservação de Algodão Arbóreo	82 ha	287.738	14,79	374.017	11,70	130 ha	442.823	14,85	104 ha	311.784
Beneficências (1)	-	104.255	5,36	196.130	6,13	-	202.313	6,78	-	910.916
Aquisição de Tratores	-	-	-	-	-	-	-	-	2	687.766
Aquisição de Pulverizadores e Cultivadores	8 Unid	6.949	0,36	15.683	0,49	4 Unid	3.143	0,11	16 Unid	15.382
Aquisição de Animais de Serviço	25 Cab.	1.405,6	7,92	191.988	6,00	16 Cab	100.610	3,37	14 Cab	140.989
Aquisição de Bovinos para Cría	22 Cab	135.642	6,97	172.339	5,39	37 Cab	230.818	7,74	27 Cab	116.230
Outras Culturas (2)	-	3.967	0,20	-	-	-	-	-	-	317.343
Outras Máquinas e Equipamentos (3)	-	12.228	0,63	4.097	0,13	-	31.362	1,05	-	39.552
Custeio de Algodão Arbóreo	539 ha	861.180	44,86	1.271.733	39,78	810 ha	1.224.851	41,07	498 ha	800.217
Custeio Pecuário	-	-	-	-	-	-	63.771	2,14	-	103.514
Animais para Engorda	-	-	-	-	-	-	74.402	2,49	-	231.257
TOTAL	-	1.945.498	100	3.197.511	100	-	2.982.527	100	-	5.267.217
PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)	-	24,53	-	29,67	-	-	22,47	-	-	39,13

FONTE: EMATER/RN - Unidade Operativa de Parelhas

- (*) Valores a preço de Junho de 1979.
- (1) Referência a cercas, currais e aguada
- (2) Referência a bananeiras, laranjeiras e forrageiras cultivadas
- (3) Referência a veterinários de forragens, castanhos e plantadeiras.

QUADRO 16

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CRÉDITO POLONORDESTE E SUAS FINALIDADES
 - 1976/79

FINALIDADES DO CRÉDITO	QUANTIDADES	UNIDADES	MONTANTE DE RECURSOS * Cr\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Fundação de Algodão Arbóreo	663	ha	3.551.650	26,54
Renovação de Algodão Arbóreo	424	ha	1.416.362	10,58
Benfeitorias	-	-	1.413.614	10,56
Aquisição de Tratores	2	Unid.	687.766	5,14
Aquisição de Pulverizadores e Cultivadores	45	Unid.	41.157	0,31
Aquisição de Animais de Serviço	85	Cab.	587.641	4,39
Aquisição de Bovinos para Cria	113	Cab.	655.089	4,89
Outras Culturas	-	-	321.310	2,33
Outras Máquinas e Equipamentos	-	-	87.239	0,65
Custeio de Algodão Arbóreo	2.674	ha	4.157.981	31,08
Custeio Pecuário	-	-	167.285	1,25
Animais para engorda	-	-	305.659	2,28
TOTAL	-	-	13.392.753	100,00

FONTE: EMATER/RN - Unidade Operativa de Parelhas

(*) Valores constantes a preço de junho de 1979.

interesse desses usuários a um tipo de crédito que retorne num curto período de tempo ao agente financeiro. Eles preferiram a linha de investimento, com prazos de reembolso amplos, que possibilitasse a permanência dos recursos em suas mãos durante longo tempo, gerando lucro e acumulando riquezas. No caso dos pequenos e médios proprietários cuja principal preocupação é a manutenção da família durante as atividades de cultivo, encontraram no custeio agrícola, a forma de suprimento financeiro de que eles careciam e que era buscada junto ao comerciante intermediário, com vinculação compulsória da produção futura, além do pagamento de juros extorsivos.

A sistemática operacional do crédito rural institucional do POLONORDESTE, associada à forma diferenciada de atuação da Extensão no PDRI/RURALNORTE, terminou por elevar significativamente o número de contratos pactuados com agricultores no município de Parelhas. Como foi constatado, no período 1976/79 foram celebrados 424 contratos de financiamento, sendo 42%, 57%, e 1% respectivamente para as linhas de investimento, custeio agrícola e custeio pecuário. Relacionando-se os contratos realizados em cada estrato com a estrutura fundiária segundo os aspectos de área e número de imóveis, observa-se o seguinte: o menor estrato, com propriedades cujas áreas variavam de 0 — 20 hectares, representavam 57,2%^{19/} dos imóveis cadastrados no município de Parelhas e que ocupavam 9,6% da área total, foi contemplado com 36,6% dos contratos pactuados com recursos do POLONORDESTE, correspondendo a 38,2% dos beneficiados com o crédito do programa; já o estrato de 20 — 50 hectares, que detinha 22,9% dos imóveis, e ocupava 14,4% da área municipal, foi contemplado com 38,9% dos contratos de crédito, envolvendo 34,2% dos usuários do POLONORDESTE; o estrato de 50 — 200 hectares, que ocupava

^{19/} Este percentual e outros explicitados a seguir, referentes à estrutura fundiária, têm como fonte o cadastro do INCRA - 1977.

uma área de 12.856 hectares, correspondente a 29,9% da área total do município, e a 14,7% do número de imóveis, participou em 20,0% dos contratos pactuados com recursos do crédito rural institucional do programa em análise, tendo atingido a 16,6% dos beneficiados; finalmente, os imóveis com áreas acima de 200 hectares, que representavam apenas 5,2% do número de propriedades cadastradas, enquanto ocupavam 46,1% da área municipal, foi contemplada com 4,5% dos contratos pactuados, correspondendo a apenas 6,0% dos proprietários rurais beneficiados com recursos creditícios do POLONORDESTE.

Mesmo existindo positividade quanto ao atingimento dos pequenos e médios proprietários, os mecanismos operacionais do crédito rural no POLONORDESTE, têm sido aperfeiçoados gradativamente, com vistas à elevação do grau de atendimento do seu público meta. Um exemplo real, foi as constantes reduções nos tetos máximos de financiamentos por beneficiários, que inicialmente era de 15.000 MVR (Maior Valor de Referência do País) passou em 07.03.78 para 200 MVR e finalmente através da circular nº 461 de 20.09.79 do Banco Central foi fixado em 100 MVR.

Outro aspecto positivo do crédito rural do POLONORDESTE pode ser verificado ao se observar o tipo de beneficiário com relação ao absentismo. Nota-se que em função da estratégia de implementação do PDRI/RURALNORTE, um percentual elevado, cerca de 80%, dos tomadores do crédito institucional, residiam em suas propriedades e tinham a agropecuária como principal atividade econômica. Entretanto, os 20% restantes dos beneficiários do POLONORDESTE, em geral grande proprietários, residiam na cidade de Parelhas ou em outras cidades do Estado, sendo que comumente desenvolviam outras atividades econômicas, tais como o comércio, a indústria "oleira", a indústria de beneficiamento de algodão, profissões liberais, etc.

Quanto a formalização dos contratos, o instrumento dominante foi a nota de crédito rural, com uma ocorrência da ordem de 79,5% dos casos pactuados. Em seguida veio a cédula rural pignoratícia com 17,7%. A hipoteca foi exigida em apenas 2,8% dos contratos. Nota-se

portanto, que a garantia pessoal e da safra pendente, constituíram-se no suporte responsável das operações ajustadas com recursos do POLONORDESTE. Esse fato vem corroborar com a hipótese levantada à cerca da resistência apresentada pelos pequenos e médios produtores ao crédito governamental, como decorrente de fatores inerentes à sua condição sócio-econômica. Ora, se a hipoteca vincula a propriedade rural ao financiamento com vistas a responder pecuniariamente pelo ressarcimento do débito em caso de inadimplência; se a agricultura no semi-árido, por ser altamente sensível às adversidades climática, está a merecer certos atenuantes em função de frequentes declínios na renda monetária do produtor; se existe casos, embora que esporádicos, de alienação de imóveis para liquidação de débitos, seria natural, que o pequeno e médio proprietário rural manifestasse uma resistência à hipoteca de seu imóvel, pois estaria pondo em risco o seu pequeno patrimônio. Por outro lado, a dispensa, de garantia real hipotecária nos financiamentos do POLONORDESTE cujo montante de recursos não ultrapassasse a 50 MVR^{20/} (apesar de ser uma condição constante do Manual do Crédito Rural do Banco Central, dificilmente posta em prática pelos Agentes Financeiros), tornou-se possível a elevação do percentual de atendimento do crédito rural institucional junto aos proprietários, que passou de 12%^{21/} em 1973 para 32%^{22/} em 1979, inclusive com acesso àqueles com imóveis enquadrados no estrato de 0 — 50 hectares.

O PDRI/RURALNORTE, apesar de ter sido concebido antes da criação do programa POLONORDESTE, já contemplava em seu conjunto de metas atingir com o instrumento crédito um elevado número de produtores rurais, notadamente, pequenos e médios, os quais ainda se encontravam

^{20/} Refere-se ao maior valor de referência vigente no País.

^{21/} Percentual dos estabelecimentos beneficiados com o crédito rural institucional segundo pesquisa SUDENE/BIRD.

^{22/} Informação coletada junto à Unidade Operativa da EMATER/RN sediada em Parelhas durante pesquisa de campo realizada em setembro de 1979.

marginalizados pela política creditícia governamental até então posta em prática, fato que os levavam, quase sempre a recorrerem ao crédito não institucionalizado, praticado por intermediários e/ou usineiros. A consecução dessa meta, implicaria portanto, em tornar possível o acesso de proprietários sem nenhuma experiência creditícia.

Apesar do incremento verificado no número de contratos que passou de 41 no PROTERRA para 424 no POLONORDESTE, observou-se, através dos processos de concessão de crédito, que muitos deles, foram pactuados com beneficiários que já contavam com experiência creditícia atual ou passada. Isto é evidente quando se observa que os 424 contratos de crédito com recursos do POLONORDESTE, beneficiaram 189 proprietários rurais com uma média de 2,2 contratos por beneficiário. Por outro lado, merece destaque, o fato de que 62,4% desses proprietários quando aderiram pela primeira vez ao crédito do POLONORDESTE não contavam com experiência creditícia junto aos agentes financeiros oficiais.

A elaboração de planos ou projetos, como forma de planejamento dos empréstimos rurais do POLONORDESTE, tarefa a ser executada pela EMATER/RN, mereceu cuidados especiais na definição de suas linhas. Para tal, foi criado um conjunto de formulários ou roteiros, cuja simplicidade decaía à medida que o empréstimo proposto avolumava-se. Assim, é que nos empréstimos até 50 MVR, seria utilizado um modelo denominado "Simples 1", nos empréstimos de 50 — 200 MVR, seria empregado o modelo "Simples 2" e nas propostas acima de 200 MVR deveria ser utilizado o roteiro para "projeto integrado". Por outro lado, o PDRI/RURALNORTE visando o seu público meta, limitou os empréstimos de investimento e/ou custeio, para cada mutuário, em 50 MVR, o que levaria os Extensionistas a utilizarem apenas o modelo "Simples 1", com sensível economia de tempo. Acontece porém, que essa restrição não foi observada em pelo menos 7% das propostas creditícias, todas voltadas para beneficiar grandes proprietários.

Em linhas gerais, a regulamentação institucional do crédito especial para o programa POLONORDESTE, identifica-se com a do PROTERRA, com raras exceções. Dentre elas, destacam-se a aplicação dos recursos, apenas, em áreas abrangidas por projetos de desenvolvimento rural integrado e a obrigatoriedade de assistência técnica em todos os financiamentos. Mais uma vez, mesmo no POLONORDESTE, a rigidez operacional do crédito rural institucionalizado, alijou os produtores sem terras (parceiros, arrendatários e assalariados), que continuam como instrumento de trabalho nas mãos dos grandes proprietários, quase sempre, beneficiados com os incentivos oferecidos pelo Estado. A linha de crédito fundiário, em função das dificuldades operacionais^{23/}, não foi acionada como se esperava.

5.2.2. CAP - Compra Antecipada da Produção

Até 1979, os recursos da CAP aplicados no município de Parelhas somavam a preços constantes de junho de 1979 a importância de Cr\$ 2.765.303,00^{24/} (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e três cruzeiros), pactuada através de 364 contratos de empréstimos, beneficiando 257 produtores. O Quadro 17 mostra as finalidades de aplicação dos recursos da CAP nos anos de 1978 e 1979.

Em 1978, os produtores beneficiados pela CAP distribuíram-se segundo as categorias seguintes: 174 proprietários, 16 arrendatários e 6 parceiros. Já em 1979 os recursos foram aplicados junto a 127 proprietários, 18 arrendatários e 23 parceiros.

^{23/} Exigência de plano integrado, impossibilidade de constituir garantias para futuros empréstimos na linha de investimento, dificuldades na formalização do contrato.

^{24/} Esta informação e outras a seguir, foram coletadas em pesquisa direta realizada em setembro de 1979 junto a EMATER/RN e Polo de Compra, ambos sediados no município de Parelhas.

QUADRO 17

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CAP E SUAS FINALIDADES
 - 1978/79

ANOS	FUNDAÇÃO DE ALGODÃO ARBÓREO			MANUTENÇÃO (CUSTEIO) DE ALGODÃO ARBÓREO			TOTAL ANUAL		
	ÁREA (ha)	VALORES - Cr\$ 1,00		ÁREA (ha)	VALORES - Cr\$ 1,00		ÁREA (ha)	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTES*
		CORRENTES	CONSTANTES (*)		CORRENTES	CONSTANTES (*)			
1978	200	310.132	409.830	552	984.989	1.301.633	752	1.295.121	1.711.463
1979	128	220.241	220.241	643	833.599	833.599	771	1.053.840	1.053.840
TOTAL	328	530.373	630.071	1.195	1.818.588	2.135.232	1.523	2.348.961	2.765.303

FONTE: Pesquisa realizada junto à EMATER/RN em Parelhas - setembro de 1979.

(*) Valores constantes a preço de junho de 1979.

OBS: 1) Foram contemplados 196 produtores em 1978 e 168 em 1979.

2) Além do algodão arbóreo, o arroz e o feijão como culturas puras, também foram contempladas com recursos da CAP, embora com áreas pouco representativas - 5 ha de feijão e 5,5 ha de arroz.

Todos os mutuários da CAP residiam na zona rural e tinham na agropecuária sua principal atividade. Do total de contratos realizados em 1979, 108 destinaram-se a produtores que tinham se beneficiado em 1978, enquanto que, 61 contratos foram pactuados com agricultores sem experiência creditícia na Compra Antecipada da Produção.

Como já foi esclarecido, a CAP constitui-se num subprojeto do PDRI/RURALNORTE, que objetiva suprir financeiramente a pequenos produtores, com ou sem terras, impossibilitados de se beneficiarem com o crédito institucionalizado, com vistas a melhorar as condições de comercialização da produção.

Em Parelhas, os recursos da CAP, foram aplicados quase que exclusivamente nas atividades voltadas para o cultivo do algodão arbóreo, sendo 22,8% destinados à fundação de novas áreas e 77,2% aplicados na manutenção (custeio) de áreas já existentes. A fundação em 1978 correspondeu a 61% da área financiada para essa atividade, cabendo apenas 39% ao ano de 1979. A manutenção, no entanto, apresentou comportamento contrário à fundação, passando de 46,2% em 1978 para 53,8% em 1979. Dos 364 contratos de empréstimos pactuados através da CAP, 82,7% destinaram-se a beneficiar pequenos proprietários com até 50 hectares, 9,3% beneficiaram arrendatários, e apenas 8,0% dos contratos foram pactuados com parceiros. Segundo a categoria de beneficiários, nota-se ligeiras modificações em seu conjunto, manifestados através de um crescimento dos usuários nas categorias arrendatários e parceiros, em detrimento da categoria de pequenos proprietários. Por outro lado, observa-se que no ano de 1979, 64% dos beneficiados tinham sido usuários do crédito da CAP no ano anterior.

A redução na área para fundação de algodão arbóreo, ocorrida com as operações do subprojeto CAP, durante o ano de 1979, encontra sua principal justificativa na atipicidade climática experimentada pela região. O ano seco, além de desestimular os pequenos produtores potenciais ao crédito de CAP à realização de operações financeiras para inves

timento, levou a área em estudo ao programa de emergência^{25/} com aplicação de recursos a "fundo perdido" em atividades voltadas para infra-estrutura nas propriedades rurais. Essas tarefas emergenciais, que visavam a ocupação da mão-de-obra rural, exigiram uma dedicação quase exclusiva da Extensão durante todo o período crítico, que também contribuiu para a ocorrência do evento.

Apesar do declínio nas operações de CAP nos dois primeiros anos de atuação no município de Parelhas, os usuários entrevistados nas categorias de pequenos proprietários e produtores sem terras, mostravam-se satisfeitos, citando como pontos positivos, a ausência de taxas de juros, a não exigência de documentação, as facilidades na formalização das propostas e contratos e o encurtamento do canal de comercialização com repercussões favoráveis nos preços pagos a nível de produtores.

O polo de compra da CAP desempenha um importante papel no processo de comercialização da produção financiada. As ações voltadas para garantir uma melhor comercialização do algodão, praticamente, o único produto objeto da compra antecipada em Parelhas, são iniciadas com um compromisso formal da firma encarregada do beneficiamento do produto, em ofertar um melhor preço, face o volume total produzido pelos usuários da CAP. Os beneficiários ao fazerem a entrega do algodão, recebem o correspondente ao preço do dia. Posteriormente, quando da definição do preço final, que provavelmente será maior do que aquele vigente na época da entrega do produto, a CIDA ou Cooperativas farão retornar aos mutuários o correspondente ao incremento de preço. A distribuição da sacaria, a coleta do produto em locais estratégicos próximos das fontes produtoras, a divulgação de preços vigentes, foram um conjunto de atividades de senvolvidas pela EMATER/RN e polo de compra da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário, no sentido de melhorar a comercialização, evitando a ação do intermediário e assegurando o ressarcimento dos recursos emprestados.

^{25/} São ações transitórias desencadeadas pelo Estado, nos períodos de grandes estiagens,, visando minorar a defícil situação do homem rural e evitar um exodo em massa dessa população para os grandes centros urbanos.

Segundo dados do cadastramento do INCRA, existiam em 1977, 690 propriedades no estrato de 0 — 50 hectares. Admitindo-se que, a cada propriedade corresponda a um usuário potencial da CAP, uma vez excluídos os beneficiários do crédito rural institucional, conclui-se que 32% dos pequenos proprietários receberam os benefícios da CAP, ficando o restante na dependência financeira do intermediário. A categoria de parceiros continua à margem do crédito governamental, pois foi baixíssimo o índice de atendimento da CAP a esse tipo de produtor sem terra. A constatação desse fato, pode ser verificada tomando-se por base apenas os parceiros associados ao sindicato dos trabalhadores rurais de Parelhas, cujo percentual de atendimento situou-se em 0,8% e 2,9%, respectivamente para os anos de 1978 e 1979. O reduzido acesso do parceiro ao crédito da CAP, parece residir na figura do proprietário, que tem resistido em conceder o seu consentimento formal para realização de operações creditícias através da CAP. Algumas razões têm levado os proprietários a esse tipo de comportamento^{26/}, dentre elas destacam-se as seguintes: a) perda de domínio na comercialização da parcela de produto pertencente ao parceiro; b) desaparecimento do fornecimento semanal em dinheiro ou mercadoria, que funciona como instrumento de pressão, na busca de uma maior intensidade de trabalho do parceiro; c) o parceiro não é capaz de planejar as despesas entre o recebimento de uma parcela e a liberação da parcela seguinte, acarretando complementações financeiras por parte dos proprietários. Por outro lado, constatou-se que o consentimento para que os parceiros operem na CAP, tem ocorrido em função, quase sempre, de dificuldades na obtenção de recursos financeiros por parte dos proprietários, ou como forma de redução de custos no equivalente aos juros que pagariam utilizando outro tipo de crédito.

^{26/} As razões foram externadas pelos proprietários que cultivam algodão arbóreo em regime de parceria, quando da pesquisa de campo em setembro de 1979.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES

O crédito rural, como um dos instrumentos modernizantes da política governamental, não foi capaz de contrariar a dinâmica da economia no município de Parelhas.

Conforme se observa, o PROTERRA e o POLONORDESTE foram concebidos visando, entre outras coisas, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias e solucionar questões ligadas à estrutura fundiária, tendo o pequeno produtor como objeto central.

Tanto o crédito do PROTERRA como o do POLONORDESTE, por ocasião de suas regulamentações, tiveram fixado tetos máximos de recursos para empréstimos à pessoas físicas. Em ambos os casos, esses valores apresentavam-se elevados, principalmente nas operações com pequenos e médios produtores rurais. O POLONORDESTE, com público meta definido, foi alvo de severas críticas no que tange ao excessivo limite de recursos por beneficiário, a ponto de ter sido em 07.03.78, reduzido a 200 MVR (Maior Valor de Referência do País) e posteriormente, em 20.09.79, fixado em 100 MVR. Essas reduções experimentadas pelo crédito do POLONORDESTE, objetivando direcionar os recursos para o seu público meta, representado pelos produtores mais carentes e sem acesso normal à assistência creditícia oficial, não se constituiu numa restrição à utilização dos recursos pelos grandes proprietários, que continuam se submetendo aos tetos definidos, em função das facilidades e vantagens operacionais oferecidas pelo programa (Quadro 18).

A realidade constatada para o município de Parelhas, indica claramente que ocorreu uma seletividade na aplicação dos recursos do PROTERRA, uma vez que, mais de 80% do volume de crédito, foram destinados à proprietários possuidores de grandes imóveis. Já no caso do

QUADRO 18

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 CONTRATOS POR ESTRATO DE ÁREA, SEGUNDO OS VALORES DE REFERÊNCIA
 - 1971/79

ESTRATOS DE ÁREA	VALORES DE REFERÊNCIA		ATÉ 50 MVR *		50 a 200 MVR *		+ 200 MVR *	
			NÚMERO DE CONTRATOS	%	NÚMERO DE CONTRATOS	%	NÚMERO DE CONTRATOS	%
0 — 20			155	100	-	-	-	-
20 — 50			165	98,8	2	1,2	-	-
50 — 200			96	88,9	12	11,1	-	-
+ 200			14	40,0	9	25,7	12	34,3

FONTE: Unidade Operativa da EMATER/RN em Parelhas

(*) Maior Valor de Referência a preços constantes de junho de 1979.

POLONORDESTE os recursos aplicados através do subprojeto crédito rural, apresentaram um comportamento que evidencia um certo equilíbrio na distribuição entre as categorias de pequenos, médios e grandes proprietários rurais (Quadro 19), muito embora estes proprietários continuem a açambarcarem a maior parcela do crédito liberado. Nas duas políticas creditícias em estudo, os produtores sem terras não tiveram acesso ao crédito rural institucional. Até mesmo na CAP - Compra Antecipada da Produção, que é um tipo de crédito rural não institucional, sob o amparo do POLONORDESTE, a participação da parceria mostrou-se insignificante.

O aporte de recursos aplicados junto aos grandes proprietários do município de Parelhas, tem desempenhado ao lado de outros fatores, um papel importante na concentração da propriedade rural. Tomando-se os dados do cadastramento do INCRA referentes aos anos de 1972 e 1977, verifica-se que, não ocorreu aumento das propriedades em relação ao número de imóveis, enquanto que, em relação à área, existiu um incremento na ordem de 26%, o que mostra a concentração progressiva da propriedade fundiária no município. Segundo constatou-se, em entrevistas realizadas junto a mutuários tradicionais do crédito institucional, é comum aquisições de pequenos imóveis, contíguos às grandes propriedades, sendo utilizado para pagamento dos mesmos, recursos oriundos do crédito rural e destinados ao processo produtivo. Por outro lado, levando-se em consideração a pequena propriedade de até 50 hectares, observa-se uma tendência ao fracionamento e alienação das terras, pois na realidade o que ocorreu foi um aumento de 6% no número de pequenas propriedades, enquanto a área total dos imóveis, sofreu uma redução de 23% no período de 1972 e 1977 (Quadros 5 e 6).

Conclui-se também, que no município de Parelhas, em especial nas grandes propriedades beneficiadas com o instrumento crédito, vem se materializando modificações no sistema de manejo do rebanho pecuário, ao tempo em que se registra grandes investimentos no preparo de novas áreas para cultivo do algodão arbóreo, em função da disponibilidade dos fatores de produção-terra e mão-de-obra, associados ao fator capital,

QUADRO 19

MUNICÍPIO DE PARELHAS
 PROPRIETÁRIOS BENEFICIADO COM O CRÉDITO RURAL INSTITUCIONAL SEGUNDO
 OS ESTRATOS DE ÁREA - VALOR RELATIVO EXPRESSO EM PORCENTAGEM
 - 1971/79

ESTRATOS DE ÁREA EM HECTARES	ESTRUTURA FUNDIÁRIA ^{1/}		CRÉDITO DO PROTERRA ^{2/}		CRÉDITO DO POLONORDESTE ^{3/}	
	IMÓVEIS	ÁREA	PROPRIETÁRIOS	RECURSOS ALOCADOS	PROPRIETÁRIOS	RECURSOS ALOCADOS
0 — 20	57,20	9,57	-	-	40,21	14,53
20 — 50	22,85	14,43	4,60	0,73	35,45	23,87
50 — 200	14,73	29,89	63,60	15,79	17,99	22,27
> 200	5,22	46,11	31,80	83,48	6,35	39,33

FONTES: Cadastro do INCRA - 1977 e EMATER/RN - Unidade Operativa de Parelhas.

^{1/} Em número absoluto Parelhas tinha, em 1977, 862 propriedades cadastradas com uma área de 43.019,4 hectares.

^{2/} Até 1979, os recursos do PROTERRA foram alocados junto a 24 proprietários e somavam a preço de junho do mesmo ano, 9,9 milhões de cruzeiros.

^{3/} O POLONORDESTE teve o seu crédito rural institucional aplicado junto a 189 proprietários rurais, que a preços constantes de junho de 1979, somavam 13,4 milhões de cruzeiros na época da pesquisa (setembro de 1979).

oriundo do crédito rural institucional. As inovações observadas, vêm sendo efetivadas graças a alocação dos recursos do crédito para fins modernizadores de certas etapas do processo produtivo. Merece destaque a aquisição de tratores, utilizados ora na execução de algumas fases de cultivo do algodão arbóreo, principalmente preparo do solo e limpeza, com conseqüente redução no emprego assalariado, ora em atividades ligadas à fabricação de telhas (escavação e transporte de matéria prima), cujas olarias representam uma nova forma de capitalização da propriedade rural. Também merece destaque o volume de recursos aplicados em benfeitorias e instalações, as quais se acham voltadas para melhoria técnica do manejo do rebanho bovino.

Em decorrência desses elementos modernizantes, introduzidos nas grandes propriedades através do crédito rural institucional, era de se esperar algumas mudanças no sistema de exploração, além da liberação de mão-de-obra assalariada. Na verdade o que ocorreu foi um tipo de "modernização conservadora", aplicada a algumas etapas de cultivo do algodão arbóreo ou em certas fases do manejo do rebanho bovino. No caso do algodão arbóreo, além da permanência do sistema em parceria, constatou-se que tal relação de trabalho tem experimentado uma expansão em termos quantitativos, e que as etapas de cultivo sob a responsabilidade dos proprietários vêm sendo mecanizadas gradativamente. O manejo bovino tem melhorado tecnicamente, com vistas a uma redução da mão-de-obra utilizada, embora a prática do uso dos restos de culturas permaneça.

A preferência pela parceria como relação de trabalho na exploração da cultura do algodão, decorre basicamente dos seguintes fatos: a) mão-de-obra constante em todos os períodos do ano; b) disponibilidade de força de trabalho para execução de atividades ligadas à exploração própria da fazenda; c) divisão dos riscos decorrentes do cultivo do algodão arbóreo no semi-árido.

Paralelamente, ao crescimento no número de parceiros, que pelas peculiaridades observadas nas relações de trabalho, assemelham-se a pequenos arrendatários que remuneram a renda da terra com produto, uma

nova categoria de produtor foi observada no município de Parelhas. Trata-se de um tipo de parceiro com funções de administrador, que trabalha grandes áreas de algodão, utilizando-se da moto mecanização, complementada com mão-de-obra familiar e assalariada.

A dispensa de hipoteca nos pequenos financiamentos, em associação com outras medidas desobstaculizadoras, contribuíram para que o pequeno e médio proprietário tivesse um melhor acesso ao crédito do POLONORDESTE. O tratamento especial conferido aos proprietários não absentista e/ou àqueles sem experiência creditícia, também concorreu para que os recursos do POLONORDESTE se apresentassem mais acessíveis.

Finalmente, constatou-se que o substancial incremento na aplicação do crédito rural, tanto no sentido horizontal como vertical, ocorrido junto aos proprietários de Parelhas, pouco contribuiu para o fortalecimento da economia municipal, fato evidenciado com a sua inclusão nos municípios sob o estado de emergência ocasionado pela situação de estiagem que foi submetido o Rio Grande do Norte no ano de 1979. Isto indica claramente, que o crédito rural, apesar de ser um instrumento de política poderoso e influente, só tem seus objetivos atingidos, quando precedido e acompanhado de outras medidas conjungadas de política agrícola.

BIBLIOGRAFIA

1. ALVES, Francisco José da Costa. Fatores de crescimento das cidades do sertão paraibano. Rio de Janeiro, 1978. (Tese M.S., Universidade Federal do Rio de Janeiro).
2. ANDRADE, Manuel Correia de. O Planejamento regional e o problema agrário no Brasil. São Paulo, HUCITEC, 1976.
3. _____ . Espaço, polarização e desenvolvimento. 4 ed. São Paulo, Ed. Grijalbo, 1977.
4. Banco Central do Brasil. Manual do crédito rural. Brasília, 1974.
5. CASTRO, Antônio Barros de. Sete ensaios sobre a economia brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro, Ed, Forense, 1977.
6. COELHO, Jorge & Brasiliano, Agenô. Crédito rural no Nordeste e os serviços complementares. In: Boletim de agricultura. Recife. SUDENE. 3 (1), jan-jun, 1979.
7. COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, Rio Grande do Norte. Projeto RURALNORTE. Natal, 1973.
8. COMITÉ INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. Posse e uso da Terra e desenvolvimento sócio-econômico do setor agrícola, Brasil. Washinton, DC, 1976.
9. DIAS, Gentil Martins. Organizações públicas e população no Nordeste. In: Capital e trabalho no Campo. São Paulo, HUCITEC, 1977.
10. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, Rio Grande do Norte. Estudo da realidade do município de Parelhas. Parelhas, 1976 (Mimeografado).
11. FERREIRA, Leão da Rocha. Parceria e risco na agricultura do Nordeste. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1979.
12. FIGUEROA, Manuel. O Problema agrário no Nordeste do Brasil, análise e proposições. São Paulo, HUCITEC/SUDENE, 1977.

13. FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Divisão do Brasil em micro-regiões homogêneas, 1968. Rio de Janeiro, 1970.
14. _____ . Censo demográfico - Brasil, 1970. Rio de Janeiro, 1973.
15. _____ . Censo agropecuário - Rio Grande do Norte, 1975. Rio de Janeiro, 1979.
16. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Índices econômicos nacionais. In: Conjuntura econômica. Rio de Janeiro, 33 (7): 128, julho, 1979.
17. GONZALES, Elbio N. & BASTOS, Maria Ines. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: Capital e trabalho no campo. São Paulo , HUCITEC, 1977.
18. GRAZILIANO DA SILVA, J. F. (Coord.). Estrutura agrária e produção de subsistência no Brasil. São Paulo, HUCITEC, 1978.
19. _____ . Para onde vai a agricultura. In: Encontro com a civilização brasileira. 7.
20. _____ . A Questão agrária no Brasil. (Mimeografado).
21. GUIMARÃES, Alberto Passos. A crise agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
22. NELO, Maria Conceição D'Incao e. O "Boia fria" acumulação e miséria. 6 ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1978.
23. PRADO JUNIOR, Caio. A Questão agrária. 2 ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1979.
24. RIBEIRO, Ivan Otero. A importância da exploração familiar camponesa da América Latina. In: Temas de ciências humanas, 4.
25. SA JUNIOR, Francisco. O Desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. In Seleções CEBRAP 1.
26. SAMPAIO, Yony et al. Política agrícola no Nordeste intenções e resultados. Recife, 1978.

27. _____ . Desenvolvimento rural no Nordeste. Recife.1980.
28. SILVA, Sergio. Forma de acumulação e desenvolvimento do capital no campo. In: Capital e trabalho no campo. São Paulo, HUCITEC, 1977.
29. SOLER, Norma Montalvo de. Campesinato e acumulação Capitalista. Brasília, 1977. (Tese M.S., Universidade Federal de Brasília).
30. SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Projeto crédito rural do POLONORDESTE. Recife, 1979.
31. _____ . Reconhecimento de solos do Estado do Rio Grande do Norte. Recife, 1972.
32. _____ . A Economia do Nordeste, diagnóstico parcial e perspectivas. Recife, 1976.